



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

NOTA TÉCNICA Nº 78/2024/SESDEC-FUNESP

1. OBJETO

1.1. Nota Técnica referente ao Despacho SUPEL - ZETA (0049868059), concernente ao Processo de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **03 (três) ônibus rodoviários, customizados, adaptados e equipados, compreendendo, além do fornecimento dos veículos, o fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios e transferência de conhecimento relacionado a administração, operação e manutenção do sistema, a ser destinado aos órgãos de segurança pública do Estado de Rondônia (PM, PC e SEJUS).**

1.2. Trata-se de análise das diligências realizadas pela empresa:

a) FTM - VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA - ME:

- I - Diligência - Resposta à Nota Técnica SESDEC (0049866691);
- II - Anexo Equipamentos (0049867792);
- III - Anexo Elétrica (0049867860);
- IV - Anexo Ecoquest (0049867954).

1.3. A referida diligência ocorreu em decorrência da Nota Técnica (0048878515), referente à análise da proposta (0048733197).

2. ANÁLISE

2.1. Será analisada de forma pormenorizada a proposta com os ajustes realizados pela Empresa **FTM - Viaturas e Carrocerias Especiais LTDA - ME:**

a) FTM - Viaturas e Carrocerias Especiais LTDA - ME:

- I - Documentos analisados (0049866691), (0049867792), (0049867860), (0049867954).

2.2. Serão analisados, pontualmente, todos os documentos supracitados a fim de verificar seu atendimento ao previsto no Termo de Referência (0047737660) e seus anexos. Além disso, serão detalhados todos os aspectos individuais de forma pormenorizada.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO/ITEM 1: POLÍCIA CIVIL E SEJUS

3.1. VEÍCULO POLÍCIA CIVIL (0034782490) e VEÍCULO SEJUS (0044716530).

4. CHASSI: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - **Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas;**

Nas páginas 3 e 15 da apresentação da proposta (0048733197), a empresa reiterou a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância na

página 2 (0048733197) da mesma apresentação. Contudo, no folder apresentado na página 74 (0048733197), consta a seguinte descrição sobre a suspensão:

- **Suspensão Dianteira:** ar, com capacidade máxima do eixo de 7500 kg (AM 660T).
- **Suspensão Traseira:** ar, com capacidade máxima do eixo de 17500 kg (AD400TSA).

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas**", que nas páginas 3 e 15 da apresentação da proposta (0048733197), a empresa reiterou a entrega do item conforme o exigido, mas no folder apresentado na página 74 (0048733197), divergiu: "**Suspensão dianteira e traseira, AR**", pedimos maiores esclarecimentos sobre o tipo de suspensão apresentado na proposta: "**Suspensão dianteira e traseira, pneumática**" ou "**Suspensão dianteira e traseira, AR**".

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "**que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**", solicitamos que, caso a proposta seja de suspensão divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que o sistema ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em resposta ao item segue em anexo informação sobre definição e explicação dos tipos de Suspensão caracterizando as diferenças entre os sistemas (<https://viacircular.com.br/conceitos/mecanica7-sistema-de-suspensao/>) **mantemos a oferta deste chassi que apresenta as características solicitadas quanto a Suspensão dianteira e traseira, pneumática/Suspensão dianteira e traseira, AR**, a sinonímia da palavra pneumático/ar são a mesma coisa, mantendo o sistema de acordo ao solicitado.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências.**

II - **Dimensões entre eixos: aproximadamente, 7.860mm;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197) da apresentação da proposta, a empresa reiterou a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, no folder apresentado na página 74 (0048733197), foi exibido um layout do chassi com uma dimensão entre os eixos de 3.000 mm.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**Dimensões entre eixos: aproximadamente, 7.860mm**", que, nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado na página 74 (0048733197), apresentou descrição diversa "**layout do chassi com dimensão entre os eixos de 3.000 mm**", pedimos maiores esclarecimentos sobre as **dimensões entre os eixos** apresentado na proposta: "**Dimensões entre eixos: aproximadamente, 7.860mm**" ou "**Dimensão entre eixos de 3.000 mm.**"

Considerando que exigência do item é acompanhada do advérbio "**aproximadamente**" e **que** as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "**que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**", solicitamos que, caso a proposta da **dimensões entre os eixos** seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a dimensão apresentada seja a mais adequada ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" **Em resposta ao item segue Com relação ao entre eixo o prolongamento do mesmo e feito na própria encarroçadora estando destacado no catalogo do Chassi Scania K 370 4x2 NB em amarelo pois neste ponto e feito o prolongamento necessário na Industria Encarroçadora o chassi trás estas medidas exclusivamente com o objetivo de segurança par ao transporte e deixando a possibilidade de adequação devido a metragem da carroceria a ser implementada, desta forma o chassi ofertado por nossa empresa atende todos os itens** e destacamos que hoje os modelos produzidos e fabricado pela Scania bem como o modelo k 370 4x2NB passaram a ser produzidos e utilizados de acordo com o Proconve 8 Norma estabelecida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) em 2018 e entrou em vigor para veículos pesados, como caminhões, em janeiro de 2023, a Norma Proconve 8 se concentra na redução de emissões de poluentes como monóxido de carbono (co), óxidos de nitrogênio (nox) e material particulado (mp). enquanto isso, a euro 6 foi introduzida em 2014 e é a mais recente e rigorosa norma de emissões na Europa. Além dos poluentes mencionados na Proconve 8, a Euro 6 também inclui regulamentos sobre a emissão de dióxido de enxofre (so2) e de óxido de carbono (co2). Ambas as normas são importantes para garantir a qualidade do ar e a proteção do Meio Ambiente, bem como para assegurar a segurança de quem utiliza os veículos. A implementação das normas leva a Indústria Automotiva a desenvolver tecnologias mais avançadas e limpas, contribuindo para aumentar a eficiência energética e operacional da empresa, destacando os benefícios desta nova configuração entre outros destaques sao também as comprovações que as Empresas passam a ter nessa nova fase de produção. **A encarroçadora e a responsável por toda a implementação desta forma o Chassi fica plenamente em acordo ao solicitado.** OBS: Destaque para a cor amarela onde apresenta o ponto a ser prolongado de acordo com o modelo e tamanho da carroceria. Planta da Carroceria contendo medidas para análise e verificação após prolongamento do chassi. Página 2 (0049866691).

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigência.**

5. CORPO DA CARROCERIA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica em cor a ser definida pelo contratante;

Nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas da **passadeira vinílica**, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" **Em resposta ao item segue descrição com apresentação de informações para análise de**

conformidade ao solicitado ampliando a verificação e análise do produto contendo Catalogo em anexo abaixo apresentamos apenas os tópicos presentes no catalogo. Página 3 (0049866691).

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 1, 2 e 3 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência**.

6. SISTEMAS INTERIORES: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - Extintor de incêndio: Um 4kg abc na cabine do motorista;

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: MARCA/MODELO: Extintor Pó Químico Abc 4kg PREVIFIRE. Segue em anexo folder do equipamento.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 91 e 92 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência**.

7. EXTERNA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - 08 (oito) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira).

Nas páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: MARCA/MODELO: Refletor De Led 20w Bivolt Prova D Água Branco Frio Ip66 LUMANTI. Páginiana 4 (0049866691). Material coletado no site do fabricante onde pode ser consultado através do link <https://lumanti.com.br/blog/produto/refletor-led-smart20w-autovolt-2/>.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas na páginas 4 (0049866691), entendemos que o item **atende às exigência**.

8. GRUPO GERADOR: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - **Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores;**

II - **O projeto mecânico de aplicação no veículo deverá considerar: calculo de regime de trabalho, posicionamento e ancoragem correta de instalação, para evitar que o aquecimento produzido seja transmitido para outras regiões do veiculo e entorno, para evitar consequências danosas para o equipamento bem como considerar a transmissão de ruído e vibração, fora dos limites toleráveis por norma para o veiculo e entorno. O projeto de aplicação deverá ser validado pela contratante antes de sua efetiva aplicação;**

III - **O licitante deverá apresentar na proposta de preços a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos dos equipamentos ofertados em língua portuguesa bem como o calculo dimensional do equipamento ofertado.**

Na páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **TOYAMA TDWG12000SGE3D-N**. Na página 155 (0048733197), apresentou informações técnicas. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas na página 155 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Portanto, dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**GRUPO GERADOR**", que, nas páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, mas nas informações técnicas apresentado na página 155 (0048733197) a empresa apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, neste sentido, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da "**GRUPO GERADOR**".

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaracao – “Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.” e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em resposta ao item segue MARCA/MODELO: Gerador Móvel Onan QD 12000 e catalogo anexo.

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto ofertado nas páginas 172, 173, 174 e 175 do Anexo (0049867860). Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

Exigido: Tensão de saída: 220 volts

Ofertado: Tensão de saída não especificado.

220V

Análise: O produto oferece 120/240V, mas não especifica se a saída é selecionável para

Exigido: Painel integrado.

Ofertado: Não há detalhes do painel integrado.

Análise: Possui painel de controle remoto, mas os detalhes do painel integrado não foram especificados.

Exigido: Projeto mecânico de aplicação no veículo, considerando (Cálculo de regime de trabalho, posicionamento e ancoragem correta, evitar transmissão de calor, ruído e vibração fora dos limites toleráveis)

Ofertado: Não especificado.

Análise: Não mencionado se inclui cálculo de regime de trabalho e posicionamento/ancoragem correta.

Conclusão: O gerador móvel Onan QD 12000 atende a maioria das exigências especificadas, especialmente nas áreas de combustível, potência, redução de vibração, e recursos de segurança e pré-aquecimento. No entanto, há algumas áreas críticas onde as especificações não foram claramente detalhadas, como a tensão de saída exata, detalhes do painel integrado, e a inclusão de um projeto mecânico de aplicação. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **"que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações"**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertada seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

9. ENERGIA AUXILIAR: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - Deverá possuir baterias independentes de 24V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah;

Nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado. Tais como: "Utiliza baterias seladas tipo VRLA de 17/18 Ah cada, totalizando cerca de 36 Ah" , **o que é inferior à capacidade exigida neste item, que é de 150 Ah.** Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a **capacidade mínima de amperes** apresentado na proposta: **"capacidade mínima de 150 Ah" ou "2 x 17/18Ah"?**

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Para atender esse item se faz necessário utilizar um banco externo de baterias, facilitando assim a remoção do nobreak para manutenções preventivas, nesse caso seria utilizado o Módulo Exp. Grande p/ 10 Bat.Sel. 17/18Ah Preto - 120V, sendo que esse banco teria uma capacidade de 170Ah. Ficha técnica segue em anexos.

Análise: Após a realização das diligências e a análise das informações fornecidas na resposta da empresa, **entendemos que a proposta atende às exigências estabelecidas.** Ademais, conforme indicado nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reafirmou, em sua proposta, o compromisso de entrega do item conforme as especificações exigidas. Esta afirmação está em conformidade com a declaração de ciência e concordância expressa pela empresa na Página 2 (0048733197).

II - Deverá possuir autonomia para atender a demanda elétrica do sistema de internet Rede e monitoramento de segurança, por no mínimo 08 horas;

Nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado. Tais como: "autonomia típica de 9 minutos", incompatível com a exigência do item, que é 08 hras. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre este item.**

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Cálculos de autonomia em Nobreaks são difíceis de se fazer por sofrer com uma série de variáveis. Mas vamos tentar aproximar a ideia de um cálculo. O nobreak vai possuir duas baterias internas de 18 ah mais 10 externas, totalizando 12 baterias. Transformando essa quantidade de baterias possuímos 12 baterias x 18Ah igual a 216Ah. Esses 216 Ah multiplica-se por 12 que é a tensão das baterias tento como resultado a potência de 2592 VA. Posterior a isso soma-se as potencias dos equipamentos sendo: Switch TP-link 3428. 20,6W AP externo. 9W Gravador. 5W Somando-se outros itens da-se a carga de 150W. O Fator de Potência do Nobreak é de 0,6, portando multiplicando-se 0,6 com 2592, chegamos a 1555 VA efetivos, dividindo esse valor por 150W que é o consumo temos pouco mais de 10 horas de autonomia.

Análise: Após a realização das diligências e a análise das informações fornecidas na resposta da empresa, **entendemos que a proposta atende às exigências estabelecidas.** Ademais, conforme indicado nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reafirmou, em sua proposta, o compromisso de entrega do item conforme as especificações exigidas. Esta afirmação está em conformidade com a declaração de ciência e concordância expressa pela empresa na Página 2 (0048733197).

III - Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;

Nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado, mas não há menção ou referência sobre a exigência deste item. Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre **sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista.**

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Será instalado junto a cabine do motorista um botão auxiliado por relé que fará a inicialização ou desligamento do equipamento de energia estabilizada.

Análise: Após a realização das diligências e a análise das informações fornecidas na resposta da empresa, **entendemos que a proposta atende às exigências estabelecidas.** Ademais, conforme indicado nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reafirmou, em sua proposta, o compromisso de entrega do item conforme as especificações exigidas. Esta afirmação está em conformidade com a declaração de ciência e concordância expressa pela empresa na Página 2 (0048733197).

I - Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista, e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada) deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;

II - O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40° Celsius com as portas fechadas;

III - Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380/440 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

IV - Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs. Com controle digital de parede. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts em pico cada unidade. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.

V - O sistema de ar condicionado deve possuir manta filtrante antiviral e antibacteriana para eliminação de microorganismos em contato com o filtro; Deverá ser apresentado com a entrega da unidade os testes de Eficácia Antiviral comprovada pela norma internacional ISO 18184 adaptada aos modelos virais e Eficácia Antibacteriana comprovada pela norma internacional JIS L 1902; No ato da entrega da unidade deverá ser apresentado NF do fornecedor do material.

Nas páginas 6, 17 e 18 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica. Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Em resposta ao item segue em Catalogo com o AR DOMETIC bem como CATALOGO DA MANTA FILTRANTE ANTIMICROBACTERIANA A SER UTILIZADA NO SITEMA DE FILTRO COMO COMPOSICAO DO AR CONDICIONADO UTILIZACAO DE MANTA FILTRANTE BRITISH para o Modelo AR MOTORHOME modelo piso e teto: Adicionar a manta filtrante entre o aparelho e a tela do ar condicionado. PARA EFETUAR A LIMPEZA, ANALISE SEMANALMENTE O ASPECTO DA MANTA FILTRANTE DENTRO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DA MANTA FILTRANTE BRITISH: 1. Retirar a manta filtrante do ar condicionado; 2. Lavar em água corrente; 3. Secar ao sol; 4. Após a secagem, instalar no aparelho novamente.

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto ofertado, sendo: 88, 89 e 90 - DOMETIC BLIZZARD NXT AR CONDICIONADO DE TETO

- (0049867792) e 78 e 79 - BRITISH: MANTA FILTRANTE ANTIVIRAL E ANTIBACTERIANA - (0049867792). Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

Exigido: Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV, sem dutos de refrigeração, funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380/440 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente com conectores selados.

Ofertado: Classificação elétrica: 115V AC, 60 Hz, 1Ph.

Análise: O produto funciona a 115V AC, 60 Hz, 1Ph, não menciona funcionamento a 220/380/440 volts.

Exigido: Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs.

Ofertado: Capacidade nominal, BTU /HR: 13,500 - 15,000

Análise: O produto ofertado tem capacidade nominal de 13,500 - 15,000 BTUs, bem abaixo da exigência de 45.000 BTUs.

Conclusão: O produto ofertado pelo vendedor atende parcialmente às exigências. As principais divergências são: **Capacidade de refrigeração:** O produto ofertado tem uma capacidade muito menor (13,500 - 15,000 BTUs) comparada à exigência mínima de 45.000 BTUs.; **Sistema de funcionamento com energia elétrica externa 220/380/440 volts e gerador:** O produto opera a 115V AC, não mencionando capacidade de operar com as voltagens exigidas. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

11. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana);

II - Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

III - Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts

IV - Temperatura de operação: -5°C até 55°C

V - Cobertura: até 50 m² cada unidade

Na páginas 6 e 18(0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: LSR MED2 ZEROMEDICAL. Nas páginas 169 e 170 (0048733197) apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada nas páginas 169 e 170 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências. Ele satisfaz os requisitos de utilização de UV-C a 254 nm e a cobertura de 50 m², mas falha em atender aos critérios mais específicos e críticos, como o uso de superfícies alveolares impregnadas com metais específicos, a geração de oxidantes específicos, a durabilidade mínima de 17.000 horas, e a especificação detalhada de operação elétrica e temperatura.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item **"tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos"**, que, nas páginas 6 e 18 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, nas páginas 169 e 170 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da **"tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos"**.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em Resposta ao item segue MARCA/MODELO: SISTEMA DE DESCONTAMINAÇÃO ECOQUEST: Sistema de ar natural instalado dentro do sistema de Ar Condicionado RVC Instalação interna com Baixa manutenção; Utiliza a tecnologia IRC- Ionização Rádio Catalítica que já mostrou que reduz substancialmente odores, fumaça visível no ar e populações microbianas em superfícies. IRC- Ionização Rádio Catalítica consiste em uma luz UV especial e um alvo fotocatalisador que cria um processo de oxidação avançada contendo vários oxidantes amigáveis. Instalado no teto (modelo utilizado em motor-home) (Segue também em anexo toda documentação solicitada ao item. Ecoquest | Soluções em Qualidade do Ar.

Análise: Após a solicitação de diligências, a empresa apresentou um descritivo técnico detalhado, acompanhado de declarações e relatórios técnicos extensivos, totalizando 91 páginas no anexo (0049867954). Além disso, na resposta às diligências, a empresa ratificou integralmente a declaração de ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A empresa confirmou a aceitação incondicional das condições da Licitação, conforme descrito no Pregão Eletrônico, bem como das condições de contratação especificadas na minuta do Contrato anexada ao Edital, sem quaisquer restrições.

Adicionalmente, nas páginas 6 e 18 do anexo (0048733197), a empresa reiterou que a entrega do item será conforme exigido, sustentando essa afirmação com a declaração de ciência e concordância apresentada na página 2 do mesmo anexo. Considerando as previsões nos adendos Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", com base na análise das informações fornecidas, **entendemos que a proposta atende às exigências estabelecidas para o referido item.**

12. **01 (UM) SWITCH 16 PORTAS PADRÃO ETHERNET 100 MBPS COM SUPORTE PARA RACK DE 19": POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Especificações mínimas: O cabeamento utilizado em qualquer situação possuirá adaptadores próprios para tomadas de dados ou de voz, fixados firmemente, com abraçadeiras apropriadas para cada caso, a cada 2,0 metros, no mínimo. Todo o material utilizado na rede lógica (Ex.: cabos, patch cord, Line cord, conectores, etc);**

II - **O cabeamento deve ser distribuído dos racks/gabinetes até o ponto da estação de trabalho, que será indicado pela CONTRANTE no momento da montagem. Serão deixadas sobras de cabos após a montagem das tomadas, para futuras intervenções de manutenção ou reposicionamento. Essas sobras devem estar dentro do cálculo de distância máxima do meio físico instalado.**

III - **Hardware: Chipset: Broadcom BCM53314S + BCM54685*2; Frequência do buffer: 200MHz; Memória SDRAM DDR: 256 Mbit; Memória Flash: 128 Mbit; Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 24;**

IV - **Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps): 4 (compartilhadas com as portas 21,22,23 e 24); Entrada: 100-240 VAC, 50/60 Hz; Potência de consumo (sem link): 8,8 W; Potência máxima de consumo: 23,3 W; Backplane (capacidade do Switch) 48 Gbps; Tamanho da tabela de endereços MAC 8 K; Jumbo frame 10240 Bytes; Buffer de memória 4 Mb; MTBF 91461 horas (40 °C); Taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 Mpps; IPv6 Suporte a dual IPv4/ IPv6 stack, MLD snooping e IPv6 neighbor Discovery;**

V - **Certificações: Equipamento homologado pela Anatel; FCC Part 15 B Class A / CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1 / RoHS.**

Nas páginas 6 e 18 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, o folder apresentado nas páginas 193, 194 e 195 (0048733197), traz toda a redação em lingua inglesa, o que, além de dificultar a realização de uma análise mais clara e precisa da proposta, ainda contraria o previsto no **ITEM 24."APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS"** do Termo de Referência (0047737660), a saber: Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em Resposta ao item segue MARCA/MODELO Datasheet de equipamento TP-Link TL-SG3428 e catalogo anexo.

Análise: Após os pedidos de diligências, a empresa forneceu o descritivo técnico, datasheet do equipamento TP-Link TL-SG3428, nas páginas páginas 44 a 54 do anexo 0049867860). Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

a) **Jumbo Frame:** O switch TP-Link suporta 9 KB em vez de 10240 Bytes, o que pode ser um problema dependendo da necessidades para frames grandes.

b) **Certificações:** Não há confirmação da homologação pela Anatel e certificações específicas solicitadas.

Conclusão: O switch TP-Link TL-SG3428 pode ser adequado, mas deve se considerar as desconformidades em relação ao Jumbo Frame e certificações. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "**que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

13. **01 (UM) ROTEADOR SEM FIO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Especificações mínimas: Instalado em RACK piso padrão 19 polegadas com conexões padrão Ethernet (RJ45) conectadas ao Path Panel, de modo a possibilitar a conexão com a rede lógica nos pontos distribuídos nos ambientes e com o cabeamento para antena instalado no rack;**

II - **Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n); Suporte a Beamforming e MU-MIMO: para maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi; Suporte a IPv6; 5 anos de garantia; portas LAN Gigabit Ethernet (até 1000Mbps);**

III - **Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi; 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps; LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH; Memória Flash 8 MB; Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi;**

IV - **Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming; Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso Frequência de operação 2,4 GHz 5 GHz; Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 40, 80 MHz; Taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 867 Mbps;**

V - **Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil) 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm) 5 GHz: 158 mW (22 dBm); Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz; 802.11b 1Mbps: -97 dBm, 802.11g 54Mbps: -74 dBm, 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm Sensibilidade de recepção em 5 GHz 802.11a 6 Mbps: -92 dBm 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm; Segurança:WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES; Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz; Saída 12 Vdc / 1 A; Potência de consumo máxima: 12 W.**

Nas páginas 7 e 19 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **INTELBRAS W5 1200 G**. Nas páginas 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que o produto não especificou o atendimento a exigência de dois critérios, a saber: "**Instalação em Rack Padrão 19 polegadas e Suporte a IPv6.**" Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

ANÁLISE COMPARATIVO:

a) **Instalação em Rack Padrão 19 polegadas:** O roteador não menciona especificamente a capacidade de instalação em um rack padrão de 19 polegadas.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Será instalado dentro do Rack com auxílio de uma bandeja padrão 19” de 250mm.

Análise: Após a realização das diligências e a análise das informações fornecidas na resposta da empresa, **entendemos que a proposta atende às exigências estabelecidas.** Ademais, conforme indicado nas Páginas 7 e 19 (0048733197), a empresa reafirmou, em sua proposta, o compromisso de entrega do item conforme as especificações exigidas. Esta afirmação está em conformidade com a declaração de ciência e concordância expressa pela empresa na Página 2 (0048733197).

b) **Suporte a IPv6:** O roteador não menciona explicitamente o suporte a IPv6.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Em seu catalogo que segue em anexo podemos observar: Compatibilidade: Plataforma Remotize Tecnologia inMesh(Protocolo EasyMesh) Aplicativo Meu Wi-Fi Intelbras IPv6 autoconfigurável

Análise: Após a realização das diligências e a análise das informações fornecidas na resposta da empresa, apontando as especificações do produto na página 38 do Anexo (0049867860), **entendemos que a proposta atende às exigências estabelecidas.** Ademais, conforme indicado nas Páginas 7 e 19 (0048733197), a empresa reafirmou, em sua proposta, o compromisso de entrega do item conforme as especificações exigidas. Esta afirmação está em conformidade com a declaração de ciência e concordância expressa pela empresa na Página 2 (0048733197).

14. **01 (UM) – ROTEADOR 4G WI-FI: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - Especificações mínimas: até 7 faixas de frequências de forma automática (700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz); 2.4Ghz, deve ser capaz de transmitir até 150mbps e aguentar até 32 conexões simultaneamente;

II - Ganho da antenas interna: 3 dBi; Ganho da antenas interna removível: 3 dBi; Alimentação: DC 12V / 1000mA – Fonte bivolt; Chipset: Qualcomm; Conector: SMA Fêmea; Wi-Fi: 802.11b/g/n 2.4GHz – 300Mbps – MIMO 2X2;

III - Números de usuários: 32 usuários simultâneos no Wi-Fi; Portas: 2x Wan/Lan 10/100 RJ45 – 1x RJ11 (telefone); Botões: 1x Reset – 1x WPS – 1x Power LTE (CAT.4): Download de até 150Mbps e 50Mbps.

Nas páginas 7 e 19 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **Nokia G 140W**. Nas páginas 76 e 77 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que o produto não especificou o atendimento da maioria das exigência.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: : Será utilizado o equipamento MARCA/MODELO NEGER Rural MAX. Folder página 10 (0049866691)

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações básicas do produto na página 10 do Anexo (0049866691) Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais

detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

Wi-Fi:

Exigências: Deve suportar 2.4 GHz e transmitir até 150 Mbps. Capacidade para aguentar até 32 conexões simultâneas.

Produto Ofertado: Menciona WiFi 2G, 3G, 3.5G, 4G, 4.5G, gera 4 redes independentes.

Análise: O produto ofertado não especifica suporte específico para 2.4 GHz com 150 Mbps e não menciona a capacidade de suportar 32 conexões simultâneas. A menção de gerar 4 redes independentes é uma vantagem se comparado apenas em termos de funcionalidades adicionais, mas não cobre completamente as exigências mínimas de desempenho e capacidade de conexão.

Antenas:

Exigências: Ganho da antena interna: 3 dBi. Ganho da antena interna removível: 3 dBi.

Produto Ofertado: Menciona antenas integradas de alto desempenho, não especificando o ganho das antenas internas ou removíveis.

Análise: O produto ofertado não fornece informações claras sobre o ganho das antenas, o que é essencial para determinar o alcance e a qualidade do sinal. Essa falta de especificação impede uma comparação precisa com as exigências estabelecidas.

Alimentação:

Exigências: DC 12V / 1000mA – Fonte bivolt.

Produto Ofertado: Menciona conexão direta para painel solar e baterias, não especificando a corrente de alimentação DC ou se é bivolt.

Análise: O produto ofertado não detalha se atende à especificação de DC 12V / 1000mA e não confirma se é bivolt, o que pode ser crucial para compatibilidade e facilidade de uso em diferentes condições.

Chipset, Conector, Wi-Fi Padrão, Número de Usuários, Portas e Botões:

Exigências: Especifica o uso de chipset Qualcomm, conector SMA Fêmea, Wi-Fi padrão 802.11b/g/n 2.4GHz – 300Mbps – MIMO 2X2, até 32 usuários simultâneos, portas específicas (2x WAN/LAN 10/100 RJ45, 1x RJ11) e botões (Reset, WPS, Power LTE).

Produto Ofertado: Não menciona chipset específico, conector, padrão Wi-Fi, número de usuários simultâneos, portas ou botões detalhados.

Análise: O produto ofertado carece de especificações detalhadas em todos esses aspectos, tornando difícil determinar se atende às exigências estabelecidas.

Conclusão:

Após análise comparativa, o produto ofertado pela empresa vendedora não apresentou informações suficientes para confirmar se atende completamente às exigências mínimas estabelecidas. Embora possa oferecer vantagens como operação em uma faixa adicional de frequência e a capacidade de gerar redes independentes, a falta de especificações cruciais como suporte específico para 2.4 GHz com 150 Mbps, ganho das antenas, detalhes da alimentação, chipset utilizado, e detalhes das portas e botões, impede uma avaliação precisa de compatibilidade com as exigências do item. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência

(0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

15. **01 (UMA) ANTENA EXTERNA WIFI: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - **Velocidade de banda dupla simultânea de até 1200Mbps;**
- II - **1*Porta Ethernet Gigabit (RJ-45) (Suporta PoE 802.3af e PoE Passivo);**
- III - **Fonte de Alimentação: PoE 802.3af e 24v PoE Passivo(Adaptador PoE Incluso);**
- IV - **Consumo de Energia: 10.5W;**
- V - **Antena:2.4GHz: 2 * 3dBi, 5GHz: 2 * 4dBi;**
- VI - **Nível de proteção IP65 - Proteção contra entrada de poeira, revestimento a prova de água e proteção contra Raios 4KV e Proteção ESD 15KV;**
- VII - **Cobertura wireless estável em um alcance de até 200m+* a 2.4GHz e 300m+* a 5GHz em ambientes externos;**
- VIII - **Padrões Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac;**
- IX - **Frequência: 2.4GHz, 5GHz;**
- X - **Taxa de sinal: 802.11ac: 5G:6.5 Mbps to 867Mbps(MCS0-MCS9,NSS = 1 to 2 VHT20/40/80) 2.4G:78Mbps to 300Mbps (MCS8-MCS9 VHT20/40, NSS=1 to 3) 802.11n: 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0-MCS15, VHT 20/40) 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b: 1, 5.5, 11Mbps 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps;**
- XI - **Funções Wireless: Múltiplos SSIDs□Até 16 SSIDs, 8 para cada banda□ Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless Atribuição Automática de Canal Controle de Poder de Transmissão□Ajuste de Poder de Transmissão em dBm□ QoS(WMM) MU-MIMO Airtime Fairness Beamforming Band Steering Load Balance Limite de Taxa Agendamento de Reinicialização Agendamento Wireless Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente;**
- XII - **Segurança Wireless: Portal Cativo para Autenticação Controle de Acesso Filtragem de Endereço MAC Wireless Isolamento Wireless entre Clientes SSID para Mapeamento VLAN Detecção Rogue AP Suporte 802.1X;**
- XIII - **Potência de Transmissão:**
- XIV - **CE: <20 dBm (2.4 GHz, EIRP), <27 dBm(5 GHz, EIRP) FCC: <23 dBm (2.4 GHz), <22 dBm(5 GHz)**
- XV - **Certificação: CE□FCC□RoHS**
- XVI - **Temperatura Operacional: -30□~70□ (22□~158□); Temperatura de Armazenamento: -40□~70□ (-40□~158□) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante**
- XVII - **Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante.**

Nas páginas 7 e 19 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 71, 72 e 204 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que não há informações claras se o produto ofertado atende ou não as exigências deste item.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Será utilizada a antena MARCA/MODELO: UAP-AC-M-PRO cujas informações podem ser obtidas em Ponto de Acesso AC Mesh Pro - Loja Ubiquiti Brasil.

Análise: Após as diligências, a empresa informou que será utilizada uma antena da Marca Ubiquiti, Modelo "UAP-AC-M-PRO", cujas informações (descritivo técnico do produto) podem ser obtidas em Ponto de Acesso AC Mesh Pro - Loja Ubiquiti Brasil. (<https://br.store.ui.com/br/pt/collections/unifi-wifi-outdoor-long-range>). Contudo, após uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

- a) **Fonte de Alimentação:** A fonte fornecida é PoE 48V DC e não PoE 802.3af, e o adaptador PoE não está incluído em todos os kits, o que pode ser um problema se não for incluído.
- b) **Nível de Proteção:** O vendedor não fornece informações detalhadas sobre proteção IP65 e proteção contra raios e ESD.
- c) **Cobertura Wireless:** As informações do produto especifica a cobertura em área (185 m²), enquanto as exigências são em metros. A cobertura fornecida parece ser menor do que a exigida.
- d) **Funções Wireless:** Atende à maioria das funções listadas, mas não está claro se todas as funções específicas estão presentes.
- e) **Potência de Transmissão:** A potência máxima de TX é menor do que o especificado nas exigências.

Conclusão: O produto oferecido atende à maioria das exigências, mas apresentou parcialmente incompatibilidades com algumas exigências do item. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

16. 01 (UM) GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS TIPO VEÍCULAR: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - **Sistema: OS Linux / Mode de controle CP4, mouse e rede (4G/Wi-Fi);**
- II - **Vídeo: Entrada de 8 canais AHD / Saída 1 canal analógico / Resolução máxima de 80 FPS (8 Canais somados) 1080p /Sinal padrão de 1V;**
- III - **Áudio: Entrada de 8 canais / Saída de 01 canal analógico / Sinal padrão de 2V;**
- IV - **Gravação: OSD de Informações GPS, alarme, no veículo, velocidade, data/hora, número do canal;**
- V - **Interface de operação GUI / Codecs de Vídeo: H.264 e Áudio: ADPCM /**

Resolução Analógico: PAL: 1080p(1920×1080),720p(1280×720), WD1(928×576), WHD1(928×288), WCIF(464×288), D1(704×576), HD1(704×288), CIF(352×288). NTSC: 1080p(1920×1080),720p(1280×720), WD1(928×480), WHD1(928×240), WCIF(464×240), D1(704×480), HD1(704×240), CIF(352×240);

VI - Qualidade 1-8 níveis ajustáveis / Modo de gravação Normal/Agendamento/Alarme / Pré-gravação 0-60 minutos / Pós-gravação 0-30 minutos / Suporta Espelhamento / Modo de busca Data/Hora, canal, evento;

VII - Localização: GPS com Localização, detecção de velocidade e sincronização de hora;

VIII - Armazenamento: Deverá ser fornecido Disco rígido de 2.5" SATA × 1 (2 TB);

IX - Interface: USB 2.0 × 2 / Serial Sensor de inércia (interno) / Cartão SIM Slot × 1 / Cartão SD 256 GB × 1 / Comunicação / RS232 × 2, RS485 × 2 / Sensores 8 entradas, 2 saídas;

X - Rede: LAN RJ45 × 1 (10/100 M) / Wi-Fi 802.11b/g/n/ac / 3G/4G EVDO/WCDMA/TDD-LTE/FDD-LTE;

XI - Power: Tensão de entrada 8-36 Vdc / Tensão de saída de 5 V @ 500 mA, 12 V @ 500 mA / Consumo máximo de energia 52 W.

Nas páginas 8 e 20(0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 88 e 89 (0048733197) apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada nas páginas 88 e 89 (0048733197), verificou-se que em relação as exigências sobre "**vídeo e rede**", a proposta atendeu parcialmente as exigências.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaracao - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Será utilizada o gravador MARCA/MODELO: AXIS Camera Station S2208 Appliance, descrição em Datasheet em anexos.

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto nas páginas 11 e 12 do Anexo (0049867860) Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

Sistema:

Suas Exigências: OS Linux / Modo de controle CP4, mouse e rede (4G/Wi-Fi)

Produto Ofertado: Microsoft® Windows® 10 IoT Enterprise

Conclusão: Diferença nos sistemas operacionais

Áudio:

Suas Exigências: Entrada de 8 canais / Saída de 01 canal analógico / Sinal padrão de 2V

Produto Ofertado: Não especificado

Gravação:

Suas Exigências: OSD de Informações GPS, alarme, no veículo, velocidade, data/hora, número do canal / Interface de operação GUI / Codecs de Vídeo: H.264 e Áudio: ADPCM / Modo de gravação Normal/Agendamento/Alarme / Pré-gravação 0-60 minutos / Pós-gravação 0-30 minutos / Suporta Espelhamento / Modo de busca Data/Hora, canal, evento

Produto Ofertado: Não especificado

Localização:

Suas Exigências: GPS com Localização, detecção de velocidade e sincronização de hora

Produto Ofertado: Não especificado

Conclusão: O produto ofertado pelo vendedor, AXIS Camera Station S2208 Appliance, **atende parcialmente** às exigências. Embora ofereça resolução de vídeo superior e capacidade de armazenamento maior, **não especifica várias características essenciais como sistema operacional, funcionalidades de áudio, gravação e GPS.** Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "**que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

17. 05 (CINCO) CÂMERAS VEICULARES HD: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - **Sensor: 1/ 2,7" CMOS;**
- II - **Resolução: 1280(H) x 720(V), 1 MP;**
- III - **Lente: 3,6 mm;**
- IV - **Ângulo de visão horizontal: 86°; Ângulo de visão vertical: 46°;**
- V - **Alcance IR: +/- 25m;**
- VI - **IR inteligente;**
- VII - **Formato do vídeo: NTSC;**
- VIII - **Sensibilidade: 0,05lux / F2,430IRE / 0lux IR on;**
- IX - **Troca automática do filtro (ICR);**
- X - **Balanço do branco automático e manual;**
- XI - **Funções inteligentes: Mascaramento, detecção de movimento e área de interesse;**
- XII - **Saída de vídeo: AHD;**
- XIII - **Alimentação: 12V;**
- XIV - **Grau de proteção: IP67.**

Nas páginas 8 e 20(0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 90 e 91 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada nas páginas 90 e 91

(0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "CÂMERAS VEICULARES HD", que, nas páginas 8 e 20 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, nas páginas 90 e 91 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Será utilizada MARCA/MODELO: AXIS M3905-R Dome Camera, Datasheet em anexos

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto nas páginas 18 a 25 do anexo (0049867860) Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou pequena incompatibilidade com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

- a) **Saída de Vídeo:** A câmera oferece H.264 e H.265, em vez de AHD.
- b) **Alimentação:** A câmera do vendedor usa PoE (Power over Ethernet) em vez de 12V.

Conclusão: A câmera do vendedor atende a maioria das exigências, mas a saída de vídeo AHD e a alimentação 12V não são atendidas. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

18. REVESTIMENTO INTERNO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;
- II - Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível;
- III - Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação;
- IV - II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
- V - Resistência a ácidos: 5% de HCl por 240 horas;
- VI - Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
- VII - Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
- VIII - Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm

com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

IX - Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

X - Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão;

XI - Cor branca;

XII - As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local;

XIII - O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

XIV - Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

XV - Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica.

XVI - A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.

Nas Páginas 8 e 20 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **"que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações"**, sendo assim, dadas as informações apresentadas, entendemos que o item atende às exigências.

Contudo, exceto o subitem "XI - Cor branca", a proposta não atendeu ao exigido, pois na página 199 da proposta (0048733197), especificou na proposta a cor "Preta". Portanto, em relação ao subitem XI, pedimos maiores esclarecimento sobre a cor do item apresentado na proposta.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em resposta ao item segue **O revestimento será em ACM da marca ALUCOMAX e o mesmo poderá ter a cor que for selecionada, sendo possível utilizar qualquer cor de preferência, assim seguem novamente o Catalogo do revestimento e a COR que ser ofertada será a Branca da acordo com a vossa seleção.** Em anexo Catalogo das cores que podem ser selecionadas de acordo com a necessidade do projeto.

Análise: Com base nas informações e especificações apresentadas, e considerando os detalhes fornecidos nas páginas 71, 72 e 73 do ANEXO (0049867792), entendemos que o item **atende às exigências**.

19. PASSADEIRA VINÍLICA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - **Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações:**
- II - **Alta resistência à abrasão;**
- III - **Possuir tratamento anti-bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação;**
- IV - **Que tenha composição heterogênea e não porosa;**
- V - **Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto;**
- VI - **Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,6mm.**

Nas páginas 9 e 21 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça marca, modelo, imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: marca, modelo, imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 1, 2 e 3 do ANEXO (0049867792) e a confirmação nas páginas 9 e 21 (0048733197), da apresentação da proposta, de que a empresa entregará o item conforme exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências**.

20. ESTRUTURA INTERNA DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - **Mesa central para 08 (oito) cadeiras: com caixa em alumínio polido e tampa nivelada com a superfície do tampo com tomadas para alimentação dos notebooks e equipamentos como tablets e smartphones. Pés metálicos com pintura eletrostática, tampo com dimensões aproximadas de L x P :**
- II - **1.000 x 3.000mm;**
- III - **01 (um) armário baixo para impressoras: Gavetas com corrediças metálicas, puxadores embutidos e tampo com bordas arredondadas, instalado próximo a divisória do dormitório, as gavetas deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo;**
- IV - **01 (um) armário para eletrodomésticos: Para acomodação do micro-ondas, cafeteira e frigobar;**
- V - **01 (um) Gabinete para bebedouro e armazenamento de insumos;**
- VI - **03 (três) Beliches: confeccionadas em estruturas metálicas com pintura eletrostática, colchão de espuma com densidade D28 e capa em couro sintético. Local de instalação, duas no primeiro dormitório e uma no segundo dormitório;**
- VII - **02 (dois) armários para guarda de pertences da tripulação: Portas com**

articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), todas as portas deverão possuir trinco com chave. Local de instalação, uma em cada dormitório.

Nas páginas 9 e 21 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em anexo segue Catalogo com imagens de referência de layout interno compondo os ambientes os quais seguiremos na integra o projeto a ser definido com a Contratante

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência.**

21. A-05: IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 : POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - **(01 unidade);**
- II - **Funções: imprime, copia e digitaliza; ok**
- III - **Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK);**
- IV - **Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi;**
- V - **Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta);**
- VI - **Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta);**
- VII - **Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores;**
- VIII - **Sistemas operacionais:Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits);**
- IX - **Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente;**
- X - **Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente;**
- XI - **Dimensões:Aberta: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm; Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm; Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta).**

Nas páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, no folder apresentado na página 82 (0048733197), além de apresentar, parcialmente, informações inelegíveis, não consta todas as exigências referentes ao item. **Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a**

compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em anexo segue Catalogo.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 76 e 77 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência.**

22. A-06: BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - Com 01 garrafão de 20 litros e suporte de fixação;

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, ao apresentar o folder, nas páginas 78, 79 e 80, com a imagem e com a ficha técnica do produto (0048733197), **não há previsão da entrega de "01 garrafão de 20 litros e suporte de fixação"**, pelo contrário, há a descrição explícita, na página 79 (0048733197), do **"não acompanhamento do garrafão"**. Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre este item.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Informamos que iremos fornecer o garrafão de 20 litros com suporte de fixação.

Análise: Dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigência.**

23. A-11: EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 4KGS + SUPORTE METÁLICO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - (02 unidades)

II - Deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;

III - 01 No salão de atendimento e 01 no bagageiro.

Nas páginas 11 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: MARCA/MODELO: Extintor Pó

Químico Abc 4kg PREVIFIRE. Segue em anexo folder do equipamento.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 91 e 92 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência**.

24. BANHEIRO COM CHUVEIRO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - **Composto por:**

II - **01 (um) Vaso Sanitário: Equipamento com acionamento (descarga) tipo elétrico, sistema que atua somente com a unidade móvel energizada por meio de captação de energia externa e/ou gerador;**

III - **01 (um) Lavatório: Com torneira cromada e de fechamento automático, cuba pequena em inox com 300 mm, gabinete confeccionado em compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica (cor à definir);**

IV - **01 (um) Chuveiro: com pressurizador, controle da temperatura tipo eletrônico, alimentação 220V, cor branco, botão liga e desliga, ducha com três jatos, suporte da coluna com ajuste e altura e mangueiras a prova de dobras.**

Nas páginas 11 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catalogo para visualização.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 63 e 64 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência**.

25. ACESSÓRIOS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - **01 (um) Dispenser para sabonete;**

II - **01 (um) Dispenser para papel toalha;**

III - **01 (um) Ralo com tampa;**

IV - **01 (uma) Lixeira de pedal com capacidade de 5 litros.**

Nas páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que

forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue em anexo folder dos itens.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 63 e 64 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência**.

26. **TOLDO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Deverá possuir 02 (dois) toldos instalados na lateral direita (lado da porta de embarque), do tipo Box com acionamento manual;**

II - **Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos);**

III - **Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas);**

IV - **Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.);**

V - **Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento, com no mínimo 2.500 mm de avanço;**

VI - **O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).**

VII - **A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).**

Nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, embora a empresa tenha informado a marca/modelo do produto: ARES BOX, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico, **em língua portuguesa**, que forneça a descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a

verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Nas páginas 127 e 128 (0048733197), a empresa apresentou um folder do produto em língua estrangeira. Vale destacar que no ITEM 24. "APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS", do Termo de Referência (0048771056), temos a seguinte previsão: Subitem 24.3. "**Redação em língua portuguesa**, sem rasuras, ressalvas, emendas, acréscimos e entrelinhas." e no subitem 24.6. "Deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados e anexar com os documentos de Habilitação Encartes técnicos originais dos fornecedores, incluindo imagens, descrição, características, **especificações técnicas em português ou com tradução juramentada**, que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Comissão; Sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência." Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico, em língua portuguesa, que forneça maiores informações, tais como: descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue características do toldo para análise.

Análise: Após a realização das diligências, a empresa forneceu informações e especificações técnicas do produto nas páginas 61 e 62 do anexo (0049867792). No entanto, mesmo após a solicitação de diligência para uma avaliação mais minuciosa, o produto ofertado não forneceu todas as informações necessárias para a análise completa de compatibilidade com os requisitos estabelecidos. A seguir, apresentamos as lacunas identificadas:

Análise Comparativa:

a) **Lona:**

- O produto ofertado não especificou detalhes sobre o tecido da lona e os aditivos.

b) **Impermeabilização:**

- Não há informações sobre o uso de selante elástico à base de poliuretano, que é um requisito importante.

Conclusão: O produto ofertado não forneceu especificações detalhadas sobre o tecido da lona, nem a confirmação da utilização de selante elástico à base de poliuretano. A ausência dessas informações compromete a conformidade integral com as exigências estabelecidas. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "**que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertada seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

POLÍCIA MILITAR

27. **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO/ITEM 2: POLÍCIA MILITAR**

27.1. VEÍCULO POLÍCIA MILITAR (0041510601).

28. **DIMENSIONAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Distância entre os eixos de no mínimo de 6900 mm;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Essa premissa foi confirmada na declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 62, 63, 64, 65 e 66 (0048733197) apresentou folder com descritivo técnico com características mais detalhadas do **Chassi MODELO K 410C B6x2NB**. Contudo, no folder apresentado pela empresa com com as características detalhadas e descritivo técnico do chassi, não há referência ou informação sobre a distância entre os eixos. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a distância entre os eixos.**

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Em resposta ao item segue: Com relação ao entre eixo o prolongamento do mesmo e feito na própria encarroçadora estando destacado no catalogo do Chassi Scania K 410C B6x2NB em amarelo pois neste ponto e feito o prolongamento necessário na Industria Encarroçadora o chassi trás estas medidas exclusivamente com o objetivo de segurança par ao transporte e deixando a possibilidade de adequação devido a metragem da carroceria a ser implementada, **desta forma o chassi ofertado por nossa empresa atende todos os itens** e destacamos que hoje os modelos produzidos e fabricado pela Scania bem como o modelo K 410C B6x2NB passaram a ser produzidos e utilizados de acordo com o Proconve 8 Norma estabelecida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) em 2018 e entrou em vigor para veículos pesados, como caminhões, em janeiro de 2023, a Norma Proconve 8 se concentra na redução de emissões de poluentes como monóxido de carbono (co), óxidos de nitrogênio (nox) e material particulado (mp). enquanto isso, a euro 6 foi introduzida em 2014 e é a mais recente e rigorosa norma de emissões na Europa. Além dos poluentes mencionados na Proconve 8, a Euro 6 também inclui regulamentos sobre a emissão de dióxido de enxofre (so2) e de óxido de carbono (co2). Ambas as normas são importantes para garantir a qualidade do ar e a proteção do Meio Ambiente, bem como para assegurar a segurança de quem utiliza os veículos. A implementação das normas leva a Indústria Automotiva a desenvolver tecnologias mais avançadas e limpas, contribuindo para aumentar a eficiência energética e operacional da empresa, destacando os benefícios desta nova configuração entre outros destaques são também as comprovações que as Empresas passam a ter nessa nova fase de produção. A encarroçadora e a responsável por toda a implementação desta forma o Chassi fica plenamente em acordo ao solicitado. Imagem do chassi na página 14 (0049866691).

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigência.**

II - **Largura total interna de no mínimo 2023 mm;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 62, 63, 64, 65 e 66 (0048733197) apresentou folder com descritivo técnico com características mais detalhadas do **Chassi MODELO K 410C B6x2NB**. Contudo, no folder apresentado pela empresa com com as características detalhadas e descritivo técnico do chassi, não há referência ou informação sobre a largura total interna. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a largura total interna.**

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaracao - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos

integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em resposta ao item segue Planta da Industria Encarroçadora COMIL apresentando as medidas especificadas no Termo de Referência e que as mesmas atendem plenamente conforme pode ser analisado na complementação a seguir e que será também anexada a planta para melhor verificação.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas na página 13 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência.**

III - **Altura interna do piso inferior com no mínimo 1800 mm no centro do salão;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 62, 63, 64, 65 e 66 (0048733197) apresentou folder com descritivo técnico com características mais detalhadas do **Chassi MODELO K 410C B6x2NB**. Contudo, no folder apresentado pela empresa com com as características detalhadas e descritivo técnico do chassi, não há referência ou informação sobre a altura interna do piso inferior no centro do salão. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a altura interna do piso inferior no centro do salão.**

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaracao - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em resposta ao item segue Planta da Industria Encarroçadora COMIL apresentando as medidas especificadas no Termo de Referência e que as mesmas atendem plenamente conforme pode ser analisado na complementação a seguir e que será também anexada a planta para melhor verificação.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas na página 13 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência.**

IV - **Altura interna do piso superior de no mínimo 1750 mm no centro do salão.**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 62, 63, 64, 65 e 66 (0048733197) apresentou folder com descritivo técnico com características mais detalhadas do **Chassi MODELO K 410C B6x2NB**. Contudo, no folder apresentado pela empresa com com as características detalhadas e descritivo técnico do chassi, não há referência ou informação sobre a altura interna do piso superior no centro do salão. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a altura interna do piso superior no centro do salão.**

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaracao - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em resposta ao item segue Planta da Industria Encarroçadora COMIL apresentando as medidas

especificadas no Termo de Referência e que as mesmas atendem plenamente conforme pode ser analisado na complementação a seguir e que será também anexada a planta para melhor verificação.

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas na página 13 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigência**.

29. ILUMINAÇÃO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - **Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED Redondo (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k; em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR ABNT NBR 8995-1;**

II - **Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de no mínimo 7,5w alimentadas por Inversor de tensão ent. 24vcc - saída 220vca com no mínimo 500w, quando ligada a unidade a captação externa estas luminárias não deverão consumir a bateria, deverão funcionar em CA;**

Considerando que as exigências dos subitens I e II estão relacionadas ao projeto elétrico de distribuição de energia interna de um sistema complexo, não sendo viável fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Consideramos que a apresentação de layout e dos projetos do sistema complexo ocorrerá em um momento posterior à fase de análise das propostas, conforme indicado no Termo de Referência (0047737660), a saber:

Subitem 15.1 "Projeto mecânico, **elétrico**, tecnológico, hidráulico e arquitetônico, compatível, integrado, adaptado e harmonizado arquitetonicamente à estrutura do implemento; **deve ser aprovado previamente pelo CONTRATANTE, ou seja, antes da efetiva montagem da solução**";

Subitem 27.1.5 "A CONTRATADA deverá entregar projeto detalhado, incluindo toda a descrição dos equipamentos a serem utilizados (marca, modelo, especificação técnica), arquivo em CAD detalhando os projetos elétricos e lógicos em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato."

Ademais, na página 30 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta o compromisso de entregar o item conforme o exigido. Tal premissa foi subsequente à declaração de ciência e concordância feita pela empresa na página 27 (0048733197).

Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

III - **Externa: 03 (três) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira), 02 (dois) na lateral direita (em sentido de marcha) e 01 (um) na traseira.**

Na página 30 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do tipo de luminárias e refletores, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: MARCA/MODELO: Refletor De Led 20w Bivolt Prova D Água Branco Frio Ip66 LUMANTI. Imagem página 17 (0049866691). Material coletado no site do fabricante onde pode ser consultado através do link <https://lumanti.com.br/blog/produto/refletor-led-smart-20wautovolt-2/>

Análise: Dadas as informações e especificações apresentadas na páginas 7 (0049866691), entendemos que o item **atende às exigência**.

30. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK): POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - Deverá ser previsto Estabilizador Microprocessador tipo nobreak senoidal com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;

II - Deverá possuir baterias secundárias e independentes, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, do tipo sem manutenção, com capacidade mínima de 150 Ah; Instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão, caso ocorra vazamento de solução e gases da mesma;

III - Deverá possuir autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de informática e rede da unidade, por no mínimo 60 minutos;

IV - Carregador de baterias: deverá ser do tipo flutuante com uma potência de carregamento de no mínimo 30 Amperes para carregamento da bateria estacionária e bateria original do veículo quando estacionado e com conexão à rede CA;

V - Deverá possuir codificação dos fios padrão ABNT;

VI - Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. As chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries;

VII - O revestimento externo do semirreboque/baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca.

Na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: NHS PREMIUM SENOIDAL PDV. Nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197), a empresa apresentou informações técnicas. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que algumas exigências do item não foram reiteradas na proposta ou estão em desacordo com as exigências.

Portanto, dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)", que, na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, mas nas informações técnicas apresentado nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) a empresa apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, neste sentido, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da "SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)".

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Para atender esse item se faz necessário utilizar um banco externo de baterias, facilitando assim a remoção do nobreak para manutenções preventivas, nesse caso seria utilizado o Módulo Exp. Grande p/ 10 Bat.Sel. 17/18Ah Preto -

120V, sendo que esse banco teria uma capacidade de 170Ah. Ficha técnica segue em anexos. Aumentando seu banco de Baterias em 500% as autonomias vão para: Tipica: 54 minutos Meia Carga: 84 minutos Plena carga: 36 minutos O Nobreak esta previsto para trabalhar em 40% de sua capacidade, por se tratar do equipamento que melhor se encaixa nas descrições técnicas requisitadas e possibilidade de instalação de um banco externo compatível.

Análise: Após as diligências, a empresa forneceu informações técnicas detalhadas do produto nas páginas 40 a 43 do Anexo (0049867860) e informações complementares nas páginas 17 e 18 do Anexo (0049866691). Esses documentos demonstram que o produto atende ao requisito de capacidade mínima das baterias e, em certa medida, aos requisitos de autonomia, particularmente em condições de meia carga.

Adicionalmente, na página 31 do Anexo (0048733197), a empresa reafirmou o compromisso de entregar o item conforme as exigências estabelecidas na proposta, o que foi precedido por uma declaração de ciência e concordância registrada na página 27 do mesmo anexo (0048733197). As informações técnicas detalhadas do produto também são apresentadas nas páginas 157, 158 e 159 do Anexo (0048733197).

Com base nas informações apresentadas e na análise técnica realizada, **concluimos que o item atende às exigências especificadas.**

31. GRUPO GERADOR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - **Grupo gerador compacto a diesel silencioso: com capacidade para suprir o funcionamento essencial da unidade móvel e de seus equipamentos numa situação de emergência;**

II - **Partida elétrica com regulador eletrônico automático de tensão (AVR), medidor digital de tensão, corrente, frequência e tempo de funcionamento, proteção contra sobrecarga, alerta de óleo, registro de combustível sistema de ventilação forçada para refrigeração;**

III - **Carregador de bateria 12 volts;**

IV - **Escape de gases com absorção no sistema de acoplamento;**

V - **Com bateria incluída, instalado no bagageiro, com isolamento contra poeira e termo acústica / espuma antirruído;**

VI - **Sistema de diminuição da vibração gerada pelo funcionamento do equipamento, com instalação do gerador sobre coxins de borracha.**

VII - **A licitante deverá apresentar esquema elétrico com cálculo dimensional.**

Na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **TOYAMA TDWG12000SGE3D-N**. Na página 155 (0048733197), a empresa apresentou informações técnicas. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas na página 155 (0048733197), verificou-se que algumas exigências do item não foram reiteradas na proposta. Portanto, dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**GRUPO GERADOR**", que, na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, mas nas informações técnicas apresentado na página 155 (0048733197) a empresa apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, neste sentido, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da "**GRUPO GERADOR**".

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e

mantemos incondicionalmente a Declaração – “Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.” e “Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;” Em resposta ao item segue MARCA/MODELO: Gerador Móvel Onan QD 12000 e catálogo anexo.

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto ofertado nas páginas 172, 173, 174 e 175 do Anexo (0049867860). No entanto, mesmo após solicitar uma diligência para uma análise mais detalhada, o produto oferecido não incluiu todas as informações necessárias para garantir total compatibilidade com o item exigido, como pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

Exigido: Com bateria incluída, instalado no bagageiro, com isolamento contra poeira e termo acústica/espuma antirruído.

Ofertado: Não especificado.

Análise: Não totalmente confirmado se a instalação no bagageiro e a isolamento específica estão incluídas.

Exigido: Esquema elétrico com cálculo dimensional.

Ofertado: Não especificado.

Análise: Não totalmente confirmado se o produto inclui o esquema elétrico com cálculo dimensional.

Conclusão: O Gerador Móvel Onan QD 12000 oferecido atende a maioria das exigências principais, como operação silenciosa, regulador eletrônico de tensão, proteção contra sobrecarga e carregador de bateria. No entanto, alguns detalhes específicos, como a instalação no bagageiro com isolamento contra poeira, termo acústica e o esquema elétrico com cálculo dimensional não foram especificados mais detalhadamente. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

32. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EM VEÍCULOS DE ALTO DESEMPENHO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - Sistema de Combate a incêndio em veículo de alto desempenho, com instalação de tubos de detecção próximos aos perigos identificados dentro do grupo gerador e painel elétrico fechados, de modo que assim que o fogo for detectado, o sistema seja ativado automaticamente e o agente de supressão de fogo dentro dos cilindros sejam descarregados para o foco do fogo. Sistema independente de qualquer fonte de energia externa para monitoramento ou ativação. Deve ser certificada pelos padrões globais P-Mark 183 e UNECE R107;
- II - Detecção rápida de Incêndio e entrega imediata de agente;
- III - Ativação automática;
- IV - Não requer energia; ok
- V - 3 anos de garantia de todas as peças.

VI - Deverá ser fornecido 02 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.

VII - Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 02 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.

Na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, o folder com as informações técnicas incluídos nas páginas 180, 181, 182, 183, 184 e 185 (0048733197) foram apresentados inelegíveis, não sendo possível a análise ou leitura de nenhuma informação descrita, apenas imagens, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto de forma legível.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue catalogo do item legível para análise;

Análise: Considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do ANEXO (0049867792) e a confirmação na página 31 (0048733197), da apresentação da proposta, de que a empresa entregará o item conforme exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197), dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigência.**

33. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - Para promover a segurança microbiológica da unidade contra microorganismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica;

II - Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso.

III - A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);

IV - Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos;

V - Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts;

VI - Temperatura de operação: -5°C até 55°C;

VII - Cobertura: até 50 m² cada unidade.

Na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância

proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: LSR MED2 ZEROMEDICAL. Nas páginas 169 e 170 (0048733197) apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada nas páginas 169 e 170 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências. Ele satisfaz os requisitos de utilização de UV-C a 254 nm e a cobertura de 50 m², mas falha em atender aos critérios mais específicos e críticos, como o uso de superfícies alveolares impregnadas com metais específicos, a geração de oxidantes específicos, a durabilidade mínima de 17.000 horas, e a especificação detalhada de operação elétrica e temperatura.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos**", que, na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e no folder apresentado nas páginas 169 e 170 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da "**tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos**".

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em Resposta ao item segue MARCA/MODELO: SISTEMA DE DESCONTAMINAÇÃO ECOQUEST: Sistema de ar natural instalado dentro do sistema de Ar Condicionado RVC Instalação interna com Baixa manutenção; Utiliza a tecnologia IRC- Ionização Rádio Catalítica que já mostrou que reduz substancialmente odores, fumaça visível no ar e populações microbianas em superfícies. IRC- Ionização Rádio Catalítica consiste em uma luz UV especial e um alvo fotocatalisador que cria um processo de oxidação avançada contendo vários oxidantes amigáveis. Instalado no teto (modelo utilizado em motor-home) (Segue também em anexo toda documentação solicitada ao item. Ecoquest | Soluções em Qualidade do Ar.

Análise: Após a solicitação de diligências, a empresa apresentou um descritivo técnico detalhado, acompanhado de declarações e relatórios técnicos extensivos, totalizando 91 páginas no anexo (0049867954). Além disso, na resposta às diligências, a empresa ratificou integralmente a declaração de ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A empresa confirmou a aceitação incondicional das condições da Licitação, conforme descrito no Pregão Eletrônico, bem como das condições de contratação especificadas na minuta do Contrato anexada ao Edital, sem quaisquer restrições.

Adicionalmente, na página 32 do anexo (0048733197), a empresa reiterou que a entrega do item será conforme exigido, sustentando essa afirmação com a declaração de ciência e concordância apresentada na página 27 do mesmo anexo. Considerando as previsões nos adendos Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", com base na análise das informações fornecidas, **entendemos que a proposta atende às exigências estabelecidas para o referido item.**

I - Deverá ser do tipo fechado de piso, tamanho 44U, padrão 19 Polegadas, dimensão Externas (L × A × P): 600 × 2037 × 670 mm, distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 337mm - 460mm, dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297, peso máximo de 76 Kg, porta acrílico e fecho com Chave, abertura Direita ou Esquerda, material aço SAE 1008, espessura estrutural 1,2 mm – Fechamentos 0,9 mm, parafusos Philips Cabeça Panela M6x12mm, pintura eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado na cor preto fosco. Deverá estar interligado em no mínimo 2 (dois) patch pannel SohoPlus, CAT.6, T568A/B, 24 portas, suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores, pintura especial anti-corrosão, diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG, tipo de cabo: U/UTP Cat.6, largura (mm) 482,6mm (19"), altura (mm) 24 portas: 43,7 mm (1U de rack).

Na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 86 e 219 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que não há informações claras se o produto ofertado atende ou não as exigências deste item, conforme pode ser observado mais detalhadamente abaixo:

- **Tipo de Rack:** O produto oferecido parece ser um rack de parede, enquanto você especificou um rack fechado de piso. Isso indica uma diferença significativa na forma como os equipamentos serão instalados e na sua utilização.
- **Tamanho:** O tamanho do rack oferecido pelo vendedor não foi claramente especificado em termos de U, mas as dimensões fornecidas (altura, largura e profundidade) não correspondem às dimensões que você solicitou.
- **Padrão de Montagem:** Não há menção de que o rack do vendedor segue o padrão de montagem de 19 polegadas, o que é uma especificação importante para a compatibilidade com equipamentos de telecomunicações e servidores.
- **Material e Espessura:** O material do rack oferecido é chapa de aço, mas a espessura não corresponde exatamente ao que você especificou.
- **Porta e Fecho:** O produto possui uma fechadura cilíndrica com chaves, mas não é claro se a porta é de acrílico como você solicitou.
- **Distância entre Perfis de Fixação:** Não há informações sobre a distância entre os perfis de fixação no produto oferecido.
- **Patch Panels:** Embora o vendedor mencione a disponibilidade de patch panels, não há especificações sobre se eles correspondem exatamente ao que você solicitou.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **"que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações"**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO

ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Seguem abaixo dados técnicos para análise.

Análise: Considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 20 e 21 (0049866691) e a confirmação na página 31 (0048733197), da apresentação da proposta, de que a empresa entregará o item conforme exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Considerando ainda a ratificação na resposta da empresa acerca deste item, dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências**.

35. **01 (UM) SWITCH PADRÃO ETHERNET COM SUPORTE PARA RACK DE 19": POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Especificações mínimas: O cabeamento utilizado em qualquer situação possuirá adaptadores próprios para tomadas de dados ou de voz. fixados firmemente, com abraçadeiras apropriadas para cada caso, a cada 2,0 metros, no mínimo. Todo o material utilizado na rede lógica (Ex.: cabos, patch cord, Line cord, conectores, etc); O cabeamento deve ser distribuído dos racks/gabinetes até o ponto da estação de trabalho, que será indicado, pela CONTRANTE no momento da montagem. Serão deixadas sobras de cabos após a montagem das tomadas, para futuras intervenções de manutenção ou reposicionamento. Essas sobras devem estar dentro do cálculo de distância máxima do meio físico instalado.**

Na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, o folder apresentado nas páginas 193, 194 e 195 (0048733197), traz toda a redação em lingua inglesa, o que, além de dificultar a realização de uma análise mais clara e precisa da proposta, contraria o previsto no **ITEM 24."APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS"** do Termo de Referência (0047737660).

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue Datasheet de equipamento MARCA/MODELO TP-Link TL-SG3428.

Análise: Após os pedidos de diligências, a empresa forneceu o descritivo técnico, datasheet do equipamento TP-Link TL-SG3428, nas páginas páginas 44 a 54 do anexo 0049867860). Após análise das informações, **entendemos que a proposta atende às exigências estabelecidas**. Ademais, na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

36. **01 (UM) ROTEADOR SEM FIO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Especificações mínimas: Instalado em RACK piso padrão 19 polegadas com conexões padrão Ethernet (RJ45) conectadas ao Path Panel, de modo a possibilitar a conexão com arede lógica nos pontos distribuídos nos ambientes e com o cabeamento para antena instalado no rack;**

II - **Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n);**

III - **Suporte a Beamforming e MU-MIMO: para maior performance e**

estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi; Suporte a IPv6; 5 anos de garantia; portas LAN Gigabit Ethernet (até 1000Mbps);

IV - Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi; 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps; LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH; Memória Flash 8 MB;

V - Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi; Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming; Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso Frequência de operação 2,4 GHz 5 GHz; Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 40, 80 MHz; Taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 867 Mbps; Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil) 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm) 5 GHz: 158 mW (22 dBm);

VI - Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz; 802.11b 1Mbps: -97 dBm, 802.11g 54Mbps: -74 dBm, 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm Sensibilidade de recepção em 5 GHz 802.11a 6 Mbps: -92 dBm 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm; Segurança:WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES; Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz; Saída 12 Vdc / 1 A; Potência de consumo máxima: 12 W.

Na página 33 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: INTELBRAS W5 1200 G. Nas páginas 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que o produto não especificou ou atendeu parcialmente a exigência de dois critérios, a saber: "Instalação em Rack Padrão 19 polegadas e Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH."

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue Datasheet de equipamento MARCA/MODELO Intelbras WE -1200G.

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto ofertado nas páginas 33 a 39 do anexo (0049867860). Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado não especifica detalhes sobre a instalação em RACK ou conexões com Path Panel, conforme pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

a) Instalação e Conexões:

- **Exigência:** Instalado em RACK piso padrão 19 polegadas, conexões padrão Ethernet (RJ45) conectadas ao Path Panel.
- **Ofertado:** Não especifica detalhes sobre a instalação em RACK ou conexões com Path Panel.
- **Pergunta:** O roteador é compatível com este tipo de instalação?

Conclusão: O produto ofertado carece de maiores detalhes sobre a instalação em RACK ou conexões com Path Panel. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II

(0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

37. 01 (UM) – ROTEADOR 5G WI-FI: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Deverá compor o sistema 1 (um) roteador 5G;**
- II - **Deverá possuir as seguintes interfaces:**
- III - **WAN através de 01 (uma) porta Ethernet Gigabit 10/100/1000/2500;**
- IV - **LAN através de 02 (duas) portas Ethernet Gigabit 10/100/1000;**
- V - **Modem LTE integrado com entrada para 2 (dois) cartões SIM padrão nano;**
- VI - **Deverá suportar 1000 Mbps de velocidade de Throughput;**
- VII - **Deverá possuir Wi-Fi com transmissão simultânea das faixas de frequência 2.4GHz/5GHz;**
- VIII - **Deverá possuir a tecnologia Wi-Fi 6 2x2 UM-MIMO;**
- IX - **Deverá possuir o recurso Wi-Fi WAN e/ou AP;**
- X - **Deverá suportar pelo menos 150 (cento e cinquenta) usuários simultaneamente;**
- XI - **O modem LTE deverá suportar as seguintes velocidades de uplink e downlink respectivamente: 150 Mbps e 2000 Mbps;**
- XII - **Deverá possuir 04 (quatro) conectores para antenas de celular;**
- XIII - **Deverá possuir 01 (um) conector para antenas GPS;**
- XIV - **Deverá possuir 02 (dois) conectores para antenas Wi-Fi;**
- XV - **Deverá permitir o método para fornecimento de energia para seu funcionamento: 01 (um) terminal tipo bloco para 10 – 30 VDC;**
- XVI - **Deverá ter consumo máximo de 19 W;**
- XVII - **Faixa de temperatura de operação: -40°C até +65°C;**
- XVIII - **Deverá possuir e estar em conformidade com pelo menos as seguintes certificações: FCC, CE, RoHS, EN 61373: Resistência a choques e vibrações, EN 50155: Aplicações ferroviárias, equipamentos eletrônicos usados no material circulante, EN 61000: Compatibilidade eletromagnética;**
- XIX - **Deverá atender as seguintes bandas 5G: n1, n2, n3, n5, n7, n8, n12, n20, n28, n38, n41, n66, n71, n77, n78, n79;**
- XX - **Deverá atender as seguintes bandas LTE: B1, B2, B3, B4, B5, B7, B8, B12, B13, B14, B17, B18, B19, B20, B25, B26, B28, B29, B30, B32, B34, B38, B39, B40, B41, B42, B46, B66, B71.**

Nas páginas 33 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **Nokia G 140W**. Nas páginas 76 e 77 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que o produto não especificou o atendimento da maioria das exigências.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue Datasheet MARCA/MODELO Rádio airFiber 5X HD AF-5XHD-BR.

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto ofertado nas páginas 1 a 10 do Anexo (0049867860). Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

a) **Roteador 5G**

- **Exigido:** 1 (um) roteador 5G.
- **Oferecido:** Ubiquiti airFiber AF-5XHD.
- **Análise:** Aparentemente, o AF-5XHD é um rádio para backhaul 5 GHz e não é um roteador 5G com funcionalidade LTE.

b) **Interfaces**

- **Exigido:**

01 porta Ethernet Gigabit 10/100/1000/2500 (WAN).

02 portas Ethernet Gigabit 10/100/1000 (LAN).

Modem LTE integrado com entrada para 2 cartões SIM padrão nano.

- **Oferecido:**

1 porta Ethernet Gigabit 10/100/1000 para dados.

1 porta Ethernet Gigabit 10/100/1000 para gerenciamento.

Sem modem LTE integrado e suporte a cartões SIM.

- **Análise:** Aparentemente, o produto oferecido não possui as interfaces e o modem LTE integrados.

c) **Wi-Fi e Tecnologia**

- **Exigido:**

Transmissão simultânea 2.4GHz/5GHz.

Tecnologia Wi-Fi 6 2x2 UM-MIMO.

Recurso Wi-Fi WAN e/ou AP.

- **Oferecido:** O AF-5XHD usa tecnologia LTU e opera na faixa de 5 GHz, não suporta a faixa de 2.4 GHz e não é Wi-Fi 6.
- **Análise:** Aparentemente, o produto não possui suporte para Wi-Fi 6 nem para a faixa de 2.4 GHz.

d) **Suporte a Usuários Simultâneos**

- **Exigido:** Pelo menos 150 usuários simultaneamente.

- **Oferecido:** Informações sobre suporte a usuários simultâneos não são especificadas.
- **Análise:** Não é possível determinar com base nas informações fornecidas.

e) **Velocidades de Uplink e Downlink do Modem LTE**

- **Exigido:**

Uplink: 150 Mbps.

Downlink: 2000 Mbps.

- **Oferecido:** O produto não possui modem LTE integrado.
- **Análise:** Aparentemente, o produto não possui modem LTE.

f) **Conectores para Antenas**

- **Exigido:**

04 conectores para antenas de celular.

01 conector para antena GPS.

02 conectores para antenas Wi-Fi.

- **Oferecido:**

2 conectores RP-SMA para 5 GHz.

1 conector SMA para GPS.

- **Análise:** Aparentemente, o AF-5XHD não possui conectores suficientes e apropriados para antenas celulares e Wi-Fi.

g) **Fonte de Energia**

- **Exigido:** Terminal tipo bloco para 10 – 30 VDC.
- **Oferecido:** Fonte de alimentação PoE 24V, 1A.
- **Análise:** Aparentemente, o produto usa PoE para alimentação, não um terminal tipo bloco.

h) **Certificações**

- **Exigido:** FCC, CE, RoHS, EN 61373, EN 50155, EN 61000.
- **Oferecido:** CE, FCC, IC.
- **Análise:** Não possui todas as certificações exigidas.

i) **Bandas 5G e LTE**

- **Exigido:** Suporte a várias bandas 5G e LTE.
- **Oferecido:** Frequência de operação de 4800 - 6200 MHz (5 GHz) e bandas LTE não especificadas.
- **Atende:** O produto é um rádio 5 GHz e não cobre todas as bandas 5G e LTE exigidas.

Conclusão: O produto oferecido, o Ubiquiti airFiber AF-5XHD, não atende a muitas das

exigências e não possui as características e funcionalidades necessárias para o uso do objeto proposto. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

38. 01 (UMA) ANTENA MULTI TECNOLOGIAS COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO ROTEADOR 5G COM WI-FI: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Capacidade de conexão com 4 redes celulares LTE e 5G, WiFi e GPS, todas as tecnologias em um mesmo dispositivo;**
- II - **As faixas de frequências na conexão celular deverão ser:**
- III - **617-960 MHz;**
- IV - **1710-2700 MHz;**
- V - **3400-4200 MHz;**
- VI - **5000-6000 MHz;**
- VII - **A potência de operação deverá ser de 10W;**
- VIII - **Compatível com todas as bandas do roteador;**
- IX - **Conexão via cabo coaxial com o roteador;**
- X - **Dimensões: 58mm altura e 208mm de diâmetro;**
- XI - **Dispositivo com proteção IP68;**
- XII - **Temperatura de operação de -40°C a 80°C;**
- XIII - **Conformidade com as normas RoHS, REACH, WHEE, MIL-STD 810F/ASTM B117.**

Na página 33 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 71, 72 e 204 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que não há informações claras se o produto ofertado atende ou não as exigências deste item.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Será utilizado a antena mimo 4x4 5g. Imagem página 22 e 23 (0049866691).

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto ofertado nas páginas 22 e 23 (0049866691). Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

Análise Comparativa:

- a) **Capacidade de Conexão:**
 - **Atende em parte. Suporta 4G e 5G, e Wi-Fi, mas não menciona GPS.**
- b) **Proteção IP68:**

- Não mencionada.
- c) **Temperatura de Operação:**
- Não mencionada.
- d) **Conformidade com Normas:**
- Não mencionada.

Conclusão: O produto oferecido não especificou algumas das exigências necessárias para o uso do objeto proposto. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

39. **02 (DUAS) CÂMERAS MINIDOME INTERNAS PARA MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - Deverá possuir sensor CMOS RGB de 1/3 pol. com varredura progressiva com Íris fixa e foco fixo;
- II - Deverá possuir lente com 2,8 mm, F2.0; FOV horizontal: 106°; FOV vertical: 59°;
- III - A iluminação mínima deverá ser de 0,25 lux a 50 IRE F2.0;
- IV - A compressão de vídeo deverá ser de H.264 (MPEG-4 Parte 10/AVC) perfis Main e High, H.265 (MPEG-H Part 2/HEVC) perfil Main e Motion JPEG;
- V - A resolução máxima deve ser 1920 x 1080 (1080p) a 320 x 240;
- VI - Deverá possuir proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPSa, controle de acesso à rede IEEE 802.1x (EAP-TLS)a, autenticação digest, log de acesso de usuários, gerenciamento centralizado de certificados, proteção contra atraso de força bruta, firmware assinado;
- VII - A temperatura de operação deverá ser entre 0°C a 45°C;
- VIII - A temperatura de armazenamento deverá ser entre -40°C a 65°C;
- IX - Deverá possuir os seguintes protocolos: IPv4, IPv6 USGv6, HTTP, HTTPSa, SSL/TLSa, QoS Layer 3 DiffServ, FTP, SFTP, CIFS/SMB, SMTP, Bonjour, UPnP, SNMP v1/v2c/v3 (MIB-II), DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMPv1/v2/v3, RTCP, ICMP, DHCP, ARP, SOCKS, SSH, LLDP, MQTT v3.1.1;
- X - Dimensões máximas:
- XI - Altura visível fora do teto/parede: 36 mm (1 7/16 pol.)
- XII - Diâmetro visível fora do teto/parede: 91 mm (3 9/16 pol.)
- XIII - Diâmetro do recorte no teto/parede: 72 mm (2 13/16 pol.)
- XIV - Altura dentro do teto/parede: 79 mm (3 1/8 pol.)
- XV - Peso máximo: 350 g

Nas páginas 34 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do

item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 34 (0048733197) a empresa informou a marca e o modelo da câmera, a saber: **INTELBRAS VIP 3230 D**. Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue Datasheet de equipamento AXISM3116-LVENetworkCamera.

Análise: Considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 15, 16 e 17 do Anexo (0049867860), junto com a resposta da empresa reiterando a entrega do item conforme exigido, **entendemos que o produto atende às exigências estabelecidas.**

40. 04 (QUATRO) CÂMERAS DOME EXTERNAS DE MÉDIO ALCANCE: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Deverão ser fornecidas 4 (quatro) câmeras a serem utilizadas em ambiente externo, de modo a possibilitar estabelecer perímetro de monitoramento de médio alcance, as quais deverão possuir as seguintes características: Possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2.8" ou maior, com varredura progressiva;**
- II - **Possuir sensibilidade igual ou inferior a 0,09 lux no modo colorido, a 0,008 lux no modo PB;**
- III - **Possuir leds infravermelhos embutidos cujo alcance mínimo seja de 250 metros e que emitam ondas de luz no comprimento de 850nm.**
- IV - **Os LEDs de infravermelho deverão automaticamente adaptar sua intensidade e angulação à cena com o intuito de garantir que a mesma seja iluminada uniformemente.**
- V - **Possuir lente com distâncias focais mínimas de 4,3 mm a 137,6 mm.**
- VI - **Possuir lente com zoom óptico de 32x.**
- VII - **Possuir lente com foco automático.**
- VIII - **Possuir filtro de corte de infravermelho removível automaticamente.**
- IX - **Possuir tempo do obturador entre 1/66500s a 2s.**
- X - **Possuir ângulo de visualização horizontal de no mínimo 58,3°**
- XI - **Possuir resolução mínima de 1920x1080 pixels.**
- XII - **Permitir a transmissão em resolução 1920x1080 à taxa de quadros de 60 fps;**
- XIII - **Ser capaz de fornecer fluxos H.265, H.264 e Motion JPEG de forma independente e simultânea.**
- XIV - **Possuir tecnologia de protocolo de compactação inteligente em H.264 e**

H.265.

XV - Possuir tecnologia que possibilite que o comprimento do GOP (Group of Pictures) seja dinâmica e automaticamente variável de acordo com a movimentação na cena.

XVI - Possuir tecnologia que possibilite que a taxa de quadros seja dinâmica e automaticamente variável de acordo com a movimentação na cena.

XVII - Possuir largura de banda configurável em H.264 e H.265.

XVIII - Fornecer níveis de compressão configuráveis.

XIX - Possuir Wide Dynamic Range com no mínimo 120 dB. Não será aceito DWDR.

XX - Incorporar Balanço de Branco Automático e Manual.

XXI - Suportar valores definidos manualmente para: nível de cor, brilho, nitidez e contraste.

XXII - Deve ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máscaras de privacidade na própria câmera.

XXIII - Deve ser fornecida com capacidade embarcada para inserir sobreposição de texto e figura/logotipo na imagem. Deve ser fornecida com capacidade embarcada para espelhamento de imagem.

XXIV - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a obstrução da lente.

XXV - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar impacto sofrido.

XXVI - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a movimentação de objetos através da criação de áreas poligonais de inclusão e exclusão de até 10 pontos.

XXVII - Ser fornecida com capacidade instalada de automaticamente dar zoom em um objeto quando este aparecer na cena e reduzir o zoom quando o mesmo sair do campo de visão da câmera.

XXVIII

- Ser fornecida com capacidade instalada de seguir um objeto em movimento automaticamente.

XXIX - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a intrusão de objetos, pessoas ou veículos em movimento através de cercas virtuais no campo de visão da câmera.

XXX - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a movimentação de objetos, pessoas ou veículos dentro de áreas predefinidas no campo de visão da câmera. Deverá ser capaz de ignorar objetos pequenos e objetos que balançam constantemente como árvores e bandeiras.

XXXI - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a permanência de um indivíduo em uma determinada área por um tempo predeterminado.

XXXII - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar ventoinha com defeito.

XXXIII

- Ser fornecida com capacidade instalada de detectar aquecedor com defeito.

XXXIV

- Ser fornecida com capacidade instalada de detectar temperatura fora dos limites de operação.

XXXV - Possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas.

XXXVI

- Possuir capacidade de análise de vídeo embarcada através da simples

adição de licença e software do mesmo fabricante e de outros desenvolvedores.

XXXVII

- Possuir capacidade de armazenamento local através de SD/MicroSD card, com capacidade de no mínimo 128Gb. Possuir capacidade de armazenamento em rede (NAS ou Servidor de Arquivos) através da câmera.

XXXVIII

- Possuir memória para gravações de Pré e Pós alarme.

XXXIX

- Ser equipada com funcionalidade integrada de eventos, que podem ser desencadeados por: detecção de movimento; evento agendado; violação da câmera; aplicações incorporadas de terceiros; acionamento manual; detecção de interrupção do armazenamento de borda; acesso ao fluxo ao vivo; funcionalidades PTZ.

XL - Responder a estes eventos através de: Notificações usando TCP, HTTP, HTTPS ou email; Envio de imagens por FTP, HTTP, HTTPS, compartilhamento de rede ou email.; Envio de vídeo clipe por FTP, HTTP, HTTPS, compartilhamento de rede ou email; Envio de mensagem de trap SNMP; Gravação para armazenamento anexado à rede; Gravação para armazenamento local; Controle de funcionalidade PTZ.

XLI - Possuir os protocolos: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP, Bonjour, SOCKS, UPnP, DNS, NTP, NTCIP e CIFS/SMB.

XLII - Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego.

XLIII - Possuir os protocolos de segurança HTTPS e SSL/TLS e seguir o padrão IEEE802.1x de autenticação em rede.

XLIV - Possuir funcionalidade de PTZ digital de 12x.

XLV - Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 100BASE-TX.

XLVI - Permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3at Classe 4.

XLVII - Possuir formato tipo Dome PTZ.

XLVIII

- Apresentar, no mínimo, movimento de rotação horizontal (“pan”) de 360° graus contínuos, vertical (“tilt”) de +20° a -90°.

XLIX - Permitir velocidade de varredura variável horizontal de 0.05° a 700° por segundo.

L - Permitir velocidade de varredura variável vertical de 0.05° a 500° por segundo.

LI - Dispor de, no mínimo, 256 posições programáveis (Presets);

LII - A caixa de proteção e seus acessórios devem ser do mesmo fabricante da câmera ou homologados pela mesma garantindo a qualidade da solução.

LIII - Possuir suporte para fixação em parede do mesmo fabricante da caixa de proteção.

LIV - Possibilitar operação no range de temperatura de -50°C a 50°C.

LV - Não será aceito conversor IP externo. O mesmo deve ser parte integrante da câmera.

LVI - Possuir grau de proteção IP66 contra poeira e umidade.

LVII - Possuir grau de resistência a impacto IK08 e IK10.

LVIII - Possuir aprovações EN, FCC, VCCI ou UL.

- LIX - Possuir proteção contra vibração IEC 60068-2-6 ou similar.
- LX - Possuir proteção contra impacto IEC 60068-2-27 ou similar.
- LXI - Possuir garantia do fabricante de pelo menos 3 anos comprovada por carta de fabricante e ou informação constante no site do fabricante.
- LXII - Possuir botão físico no hardware da câmera para restauração aos padrões de fábrica. A restauração para o padrão de fábrica deve incorrer na restauração de todos os dados de rede da câmera e exclusão dos certificados instalados.
- LXIII - Possibilitar a restauração para os padrões de fábrica, incluindo usuários e senhas, por meio de interface de configuração embarcada na câmera por meio de senha de administrador a qual não poderá ser recuperada via internet ou download de aplicação.
- LXIV - Permitir a criação de três níveis de usuários, sendo que um deles poderá somente visualizar o fluxo de vídeo, estando impossibilitado de fazer qualquer alteração de configuração do equipamento.
- LXV - Conter um servidor web embutido tornando vídeo e configuração disponíveis para vários clientes em um sistema operacional padrão e ambiente do navegador utilizando HTTP, sem a necessidade de software adicional.
- LXVI - Permitir atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo.
- LXVII - Permitir a configuração de endereços IP estáticos e suportar atribuição dinâmica de endereços a partir de um servidor DHCP, tanto do protocolo IPv4 como do IPv6.
- LXVIII
 - Fornece suporte para restringir o acesso a endereços IP pré-definidos (filtro de endereço IP).
- LXIX - Prover função para alterar o idioma da interface do usuário de inglês para português e vice-versa.

Na páginas 35 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: **MARCA/MODELO: INTELBRAS VIP 7250D-IA**. Nas páginas 117, 118, 119 e 120 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que algumas especificações do produto não foram apresentadas ou não atenderem as exigências.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "**que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa

Análise: Considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 55, 56 e 57 do Anexo (0049867860), junto com a resposta da empresa reiterando a entrega do item conforme exigido, **entendemos que o produto atende às exigências estabelecidas.**

41. 05 (CINCO) CÂMERAS ANTIVANDALISMO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Deverão ser fornecidas 05 (cinco) câmeras a serem fixadas na parte externa da carroceria, 04 nas laterais e 01 na traseira, a fim de que se faça o perímetro de segurança do mesmo com as seguintes características:**
- II - **Câmera com CMOS RGB de 1/2,9 pol. com varredura progressiva;**
- III - **Lentes: 3,1 mm. Campo de visão horizontal de no mínimo 100° e vertical de no mínimo 50°**
- IV - **Resolução mínima: 1920 x 1080;**
- V - **Sensibilidade de 0.2 Lux Color e 0.04 Lux Preto e Branco em F2.0 e 0 lux com IR ativado;**
- VI - **Possuir as compressões H.264, H.265 Motion JPEG;**
- VII - **Taxa de quadros: 25/30 fps**
- VIII - **Proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPSa , controle de acesso à rede IEEE 802.1x (EAP-TLS) a autenticação digest, log de acesso de usuários, gerenciamento centralizado de certificados, proteção contra atraso de força bruta;**
- IX - **Memória: 512 MB de RAM, 512 MB de flash**
- X - **Alimentação: PoE**
- XI - **Condição de operação: -40 °C a 50 °C 1.4.3.12.WDR**
- XII - **Permitir a utilização de cartões de memória com capacidade de no mínimo 32 GB para gravação de imagens na própria câmera;**
- XIII - **Suportar os métodos de endereçamento IPv4 e IPv6; 1.4.3.15.Protocolos compatíveis: IPv4, IPv6 USGv6, HTTP, HTTP/2, HTTPSa , SSL/TLSa , QoS Layer 3 DiffServ, FTP, SFTP, CIFS/SMB, SMTP, Bonjour, UPnP® , SNMP v1/v2c/v3 (MIB-II), DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, SRTP, TCP, UDP, IGMPv1/v2/v3, RTCP, ICMP, DHCPv4/v6, ARP, SOCKS, SSH, SIP, LLDP, MQTT, Syslog;**
- XIV - **Deverá ser compatível com o padrão ONVIF;**
- XV - **IR: LEDs IR de 850 nm, alcance de no mínimo 20m;**
- XVI - **Possuir obturador com velocidade entre 1/32500 s a 1/5 s;**
- XVII - **Proteção: Caixa resistente a impactos com classificações IK10, IP66 e NEMA 4X com dome rígido;**
- XVIII - **Consumo máximo de 12W.**
- XIX - **Dimensões máximas: 110mm x 150mm.**

Na páginas 35 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: **MARCA/MODELO: INTELBRASVIP 5232 SD IA**. Nas páginas 117, 118, 119 e 120 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que referente à lente as especificações do produto divergiu da exigência.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **"que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações"**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue Datasheet de equipamento AXIS M3205-LVE Network Camera

Análise: Considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 58, 59 e 60 do Anexo (0049867860), junto com a resposta da empresa reiterando a entrega do item conforme exigido, **entendemos que o produto atende às exigências estabelecidas.**

42. **01 (UMA) MESA CONTROLADORA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Deverá compor o sistema 1 (uma) unidade central;**
- II - **Deverá possuir alimentação via USB tipo B;**
- III - **A temperatura de operação deve ser entre 0°C e +60°C;**
- IV - **A temperatura de armazenamento deve ser entre -10°C e +60°C;**
- V - **Deverá possuir joystick de efeito Hall com três eixos: X/Y para pan e tilt; Z botão para zoom;**
- VI - **Deverá possuir deflexão por delimitador quadrado e 6 teclas de atalho com funções personalizáveis;**
- VII - **Deverá possuir as seguintes dimensões máximas: 109 x 182 x 181 mm (AxLxP);**
- VIII - **Peso máximo: 730 g.**

Na página 35 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 254 e 255 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o descritivo do produto ofertado não atende integralmente a descrição do produto exigido.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue Datasheet de equipamento AXIS TU9002 Joystick

Análise: Após as diligências, a empresa apresentou informações e especificações técnicas do produto nas páginas 29 e 30 do Anexo (0049867860) Contudo, mesmo após o pedido de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado apresentou parcialmente incompatibilidades com o item exigido, conforme pode ser observado abaixo:

Unidade Central:

Exigido: Deverá compor o sistema 1 (uma) unidade central.

Ofertado: O AXIS TU9002 não é especificamente descrito como uma "unidade central".

Pergunta: Atende à funcionalidade necessária para ser considerado como tal?

Alimentação via USB:

Exigido: Deverá possuir alimentação via USB tipo B.

Ofertado: O AXIS TU9002 possui conexões USB tipo A e tipo C.

Pergunta: Há flexibilidade para adaptar a alimentação via USB tipo B, se necessário?

Temperaturas de Operação e Armazenamento:

Exigido: Temperatura de operação entre 0°C e +60°C; temperatura de armazenamento entre -10°C e +60°C.

Ofertado: As especificações detalhadas de temperatura do AXIS TU9002 não são fornecidas.

Pergunta: Atende a esses requisitos ambientais?

Conclusão: O produto ofertado atende **parcialmente** ao item exigido. Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

43. SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM REDE (NVR): POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Processador Intel i3, ou superior;**
- II - **memória RAM de 8(oito) GB, ou superior;**
- III - **Unidade SSD de, pelo menos, 120(cento e vinte) GB exclusiva para o sistema operacional, além de disco rígido para o armazenamento das gravações, de categoria vigilância, com capacidade mínima de 4(quatro) TB (1 x 4 TB);**
- IV - **switch interno com 8(oito) portas integradas, totalizando 135 W de potência, compatível com alimentação PoE IEEE 802.3at Classe 4;**
- V - **Sistema Operacional Microsoft Windows 10 IoT Enterprise, ou compatível;**
- VI - **A visualização de vídeo ao vivo e a reprodução deverão ter capacidade de exibição dividida de 8(oito) câmeras ou 1(uma) exibição de câmera em 4K em tela inteira;**
- VII - **A taxa de gravação deverá ser de 192 Mbps ao todo;**
- VIII - **Alimentação: bivolt 100 VCA e 240 VCA, com potência máxima de 270 W;**
- IX - **Deverá possuir os seguintes conectores: 15.1.10.1. 8 portas PoE RJ45 10/100 Mbps;**
- X - **2 portas RJ45;**
- XI - **1 porta SFP 10/100/1000 Mbps;**

- XII - 1 porta USB 3.0;
- XIII - 2 portas USB 2.0;
- XIV - 1 porta HDMI;
- XV - 1 Displayport;
- XVI - 1 entrada de áudio;
- XVII - 1 saída de áudio.
- XVIII - Condições de operação: k.1) Temperatura: de 0°C a 40°C. k.2) Umidade: 10% a 90%;
- XIX - Dimensões máximas: 330 x 230 x 78 mm (L x P x A);
- XX - Peso máximo: 6,0 kg;
- XXI - Deverá ser instalado em Rack com sistema antichoque e antivibração;
- XXII - Deverá possuir licenças de VMS compatível com as câmeras instaladas com o NVR.

Na páginas 36 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: **MARCA/MODELO: INTELBRAS 7032**. Nas páginas 242, 243, 244, 245 e 246 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que algumas especificações do produto divergiu da exigência, ou seja, não há informações necessária ou não atendeu.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "**que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue Datasheet de equipamento AXIS Camera Station S2212 Appliance

Análise: Considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 13 e 14 do Anexo (0049867860), junto com a resposta da empresa reiterando a entrega do item conforme exigido, **entendemos que o produto atende às exigências estabelecidas.**

44. **HARDWARE SISTEMA DE TRANSMISSÃO PELA REDE SATÉLITE E 3G/4G - ENCODER DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Deverá compor o sistema 1 (um) Encoder com capacidade de armazenar as informações de vídeo em seu HD e realizar a transmissão de áudio e vídeo em tempo real, através de redes LAN, WI-FI e de redes móveis 2G,3G e 4G, mesmo em condições extremas de comunicação.**
- II - **Deverá possuir capacidade de transmissão em tempo real de 1 canal com resolução 1080p@10fps ou 1 canal com resolução 720p@15fps.**

- III - Deverá suportar visualização em quad-view para visualização de 4 canais simultaneamente.
- IV - A transmissão deverá ser feita através de um CODEC de vídeo proprietário, com capacidade para envio de dados em situações precárias de redes móveis, com bandas entre 9 kbps e 2 Mbps;
- V - A transmissão deverá possuir criptografia padrão AES 256;
- VI - Deverá possuir capacidade de gravação de até 8 canais com resolução 1080p@25/30fps no formato H.264;
- VII - A gravação deverá ser protegida por criptografia AES256 e possuir marca d'água digital;
- VIII - Deverá ser compatível com dispositivos de armazenamento SSD de até 1TB ou dispositivos de armazenamento externo;
- IX - Deverá possuir capacidade média de armazenar até 9 dias de gravação em dispositivos de armazenamento de 1 TB, com 4 câmeras, 3 Mbps@10fps;
- X - Deverá possuir um módulo de comunicação 4G/LTE integrado;
- XI - Deverá possuir um módulo Wi-Fi de 2.4 GHz, padrão 802.11 b/g/n integrado;
- XII - Deverá possuir suporte a transmissão através de redes LAN, ADSL, SatCom e Mesh;
- XIII - Deverá possuir sistema de GPS integrado;
- XIV - Deverá possuir 8 entradas para câmeras IP com resolução de até 1080p e até 30 fps;
- XV - Deverá possuir conectividade PTZ, a depender do modelo de câmera escolhido;
- XVI - Deverá ser compatível com o protocolo ONVIF e RTSP.
- XVII - Deverá possuir as seguintes conexões físicas:
- XVIII - 03 entradas LAN tipo RJ45, sendo 02 com recurso PoE+ 802.3at
- XIX - 02 entradas para antena celular padrão SMA (3G / 4G e MiMo) 50Ω fêmea;
- XX - 01 entrada para cartão SIM (acessível externamente)
- XXI - 01 entrada para antena GPS SMA 50Ω fêmea
- XXII - 02 entradas para antena Wi-Fi 50Ω RP-fêmea
- XXIII - Entrada de alarme: conector MIO de 15 pinos (entrada/saída múltiplas) para até quatro alarmes de contato simples
- XXIV - Alimentação (liga/desliga remoto): 01 soquete CC do bloco de terminais de 03 pinos (com controle liga/desliga do atraso da ignição)
- XXV - Portas USB: 02 x USB 3.0 Tipo A e 02 x USB 2.0 Tipo A
- XXVI - Saída para monitor: 01 x HDMI, 01 x DVI-D, 01 x VGA (para acessar o menu de configuração local, por exemplo, atualizações de software)
- XXVII - Alimentação externa (saída DC): bloco de terminais de 02 pinos (12V DC, máx. 1A)
- XXVIII -
- Deverá possuir encapsulamento em conformidade com a norma IP40.
- XXIX - Deverá possuir encapsulamento desenvolvido com características que favoreçam a dissipação da temperatura gerada em função de sua operação.

XXX - **O peso deverá ser no máximo 1 Kg;**

XXXI - **Deverá possuir seguintes dimensões máximas 56x161x115mm (AxLxP);**

XXXII - **Deverá consumir no máximo 22 W, quando alimentado com uma tensão de 12 VDC.**

Na página 36 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: **MARCA/MODELO: INTELBRAS DEFENSE IA 3.0**. Nas páginas 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240 e 241 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que as especificações do produto apresentado divergiu da exigência, ou seja, não há informações necessária ou não atendeu.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue Datasheet do Software Digifort.

Análise: Após a realização das diligências, a empresa forneceu informações sobre o produto nas páginas 61 a 171 do Anexo (0049867860). Contudo, mesmo após a solicitação de diligência para uma análise mais detalhada, o produto ofertado não incluiu uma descrição técnica abrangente. As informações fornecidas são predominantemente de apresentação comercial e não permitem uma avaliação completa da compatibilidade com os requisitos exigidos. A seguir, apresentamos uma observação detalhada:

Análise Comparativa:

a) Armazenamento e Transmissão:

- **Exigência:** O encoder deve suportar 1 canal de vídeo em 1080p@10fps ou 720p@15fps e visualização em quad-view.
- **Informações do produto:** Não fornece detalhes específicos sobre a capacidade de transmissão em tempo real, suporte a quad-view ou armazenamento de vídeo. O foco está mais em software de monitoramento e análise.

b) Codec e Criptografia:

- **Exigência:** Codec proprietário para dados entre 9 kbps e 2 Mbps e criptografia AES 256.
- **Informações do produto:** Não menciona especificações sobre codec ou criptografia para transmissão.

c) Gravação e Armazenamento:

- **Exigência:** Gravação de até 8 canais, suporte a SSD e armazenamento externo, e capacidade para armazenar 9 dias de gravação com 1TB.
- **Informações do produto:** Detalhes sobre capacidade de gravação, suporte a SSD e capacidade de armazenamento não são fornecidos.

d) Conectividade:

- **Exigência:** Módulo 4G/LTE, Wi-Fi 2.4 GHz, suporte a LAN, ADSL, SatCom,

Mesh, GPS, e compatibilidade com ONVIF e RTSP.

- Informações do produto: Não fornece informações sobre conectividade 4G/LTE, Wi-Fi, ou suporte a diferentes tipos de redes e protocolos de comunicação.

e) **Conexões Físicas:**

- Exigência: Especificações detalhadas de entradas e saídas físicas.
- Informações do produto: Não inclui detalhes sobre conexões físicas específicas.

f) **Especificações Físicas:**

- Exigência: Encapsulamento IP40, dissipação de temperatura, peso máximo de 1 Kg, dimensões máximas de 56x161x115mm e consumo máximo de 22 W.
- Informações do produto: Não inclui detalhes sobre encapsulamento, dissipação de temperatura, peso, dimensões ou consumo.

Conclusão:

O produto oferecido, Digifort 7, parece ser um software de monitoramento avançado com várias funcionalidades e módulos, mas não fornece as especificações detalhadas para o hardware de transmissão em tempo real.

45. **CUBAS EM INOX: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, retangular 400mm x 340mm (aproximadamente), para copa.**

Na página 36 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (cuba em inox), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue abaixo dados do item: Imagem e especificação na página 25 (0049866691).

Análise: Considerando as informações e especificações apresentadas na página 25 (0049866691) e a confirmação na página 31 (0048733197), da apresentação da proposta, de que a empresa entregará o item conforme exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Considerando, ainda, as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigência.**

46. **01 (UM) FILTRO DE ÁGUA POTÁVEL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Com carvão ativado, com capacidade para filtragem de 1000L/h, deverá ser instalado na entrada de água (antes do reservatório de água limpa).**

Na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do **filtro de água potável**, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue em anexo catalogo do item.

Análise: Após os pedidos de diligências, embora a empresa tenha mencionado o envio do solicitado em anexo, não foram fornecidas informações sobre o produto, nem foi enviado o folder ou encarte técnico contendo os detalhes requeridos, como imagens, descrições, características e especificações técnicas detalhadas do produto, conforme solicitado na Nota Técnica 68 (0048878515).

47. **REVESTIMENTO INTERNO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020, Isolamento térmico e revestimento conforme segue;**
- II - **Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível;**
- III - **Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação:**
- IV - **II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);**
- V - **Resistência a ácidos: 5% de HCl por 240 horas;**
- VI - **Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;**
- VII - **Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;**
- VIII - **Paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 revestidos em alumínio composto;**
- IX - **Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;**
- X - **Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.**
- XI - **Cor branca;**
- XII - **As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local;**
- XIII - **O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;**
- XIV - **Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a**

finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

XV - Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica.

Na Página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item atende a exigência.

Contudo, exceto o subitem "XI - Cor branca", a proposta não atendeu ao exigido, pois na página 199 da proposta (0048733197), especificou na proposta a cor "Preta". Portanto, em relação ao subitem XI, pedimos maiores esclarecimento sobre a cor do item apresentado na proposta.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em resposta ao item segue O revestimento será em ACM da marca ALUCOMAX e o mesmo poderá ter a cor que for selecionada, sendo possível utilizar qualquer cor de preferência, assim seguem novamente o Catalogo do revestimento e a COR que ser ofertada será a Branca da acordo com a vossa seleção. Em anexo Catalogo das cores que podem ser selecionadas de acordo com a necessidade do projeto.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 31 a 60 do ANEXO (0049867792) e a confirmação na página 31 (0048733197), da apresentação da proposta, de que a empresa entregará o item conforme exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na resposta da empresa foi ratificado a entrega do item conforme o exigido, sendo, assim, dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências**.

48. PASSADEIRA VINÍLICA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações:**
- II - Alta resistência à abrasão;**
- III - Possuir tratamento anti bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação;**
- IV - Que tenha composição heterogênea e não porosa;**
- V - Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto;**
- VI - Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 2mm.**

Na página 38 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do

item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça marca, modelo, imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: marca, modelo, imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Em resposta ao item segue descrição com apresentação de informações para análise de conformidade ao solicitado ampliando a verificação e análise do produto contendo Catalogo em anexo abaixo apresentamos apenas os tópicos presentes no catalogo.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 1, 2 e 3 do ANEXO (0049867792) e a confirmação na página 31 (0048733197), da apresentação da proposta, de que a empresa entregará o item conforme exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na resposta da empresa foi ratificado a entrega do item conforme o exigido, sendo, assim, dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências**.

49. AMBIENTE 01 – SALA DE MONITORAMENTO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Posicionado no piso inferior da unidade móvel;**
- II - **Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;**
- III - **01 (uma) bancada confeccionado em compensado multilaminado e acabamento interno e externo com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável com 02 (dois) postos de monitoramento;**
- IV - **01 (um) bancada com tampo em compensado naval, acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável 01 (um) posto de monitoramento;**
- V - **01 (um) armário conjugado do piso ao teto confeccionado em compensado multilaminado com nichos para acomodar impressora e frigobar;**
- VI - **Acessórios:**
- VII - **01 (um) dispenser de álcool gel em inox;**
- VIII - **01 (uma) lixeira 20l em aço inox.**

Na página 38 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (armário, dispenser, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a

compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue abaixo dados do dispenser e lixeira 20 lts.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 27 e 28 (0049866691), bem como nas páginas 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 do ANEXO (0049867792), e a confirmação na página 31 (0048733197) de que a empresa entregará o item conforme exigido, premissa que foi subsequente à declaração de ciência e concordância pela empresa na página 27 (0048733197). Dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências**.

50. **A-04: FRIGOBAR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **(01 unidade);**

II - **Frigobar 220V com capacidade mínima de 46 litros, porta de vidro inox, Potência: 85W, capacidade de 46 litros, ausência de vibrações, refrigeração por compressor, porta em aço inox com vidro integrado, temperatura regulável e consumo aproximado de 0,085kWh.**

Na página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 152, 153 e 154 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**FRIGOBAR**", que, na página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 152, 153 e 154 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Frigobar.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exgido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catalogo do produto. MARCA MODELO: Frigobar Suggar FB4612IX 46L Inox.

Análise: Após as diligências, dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 74 e 75 do ANEXO (0049867792), entendemos que o item **atende às exigências**.

51. **B-04: FRIGOBAR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **(01 unidade);**

II - **Frigobar 220V com capacidade mínima de 46 litros, porta de vidro inox, Potência: 85W, capacidade de 46 litros, ausência de vibrações, refrigeração por compressor, porta em aço inox com vidro integrado, temperatura regulável e consumo aproximado de 0,085kWh.**

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 152, 153 e 154 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**FRIGOBAR**", que, na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 152, 153 e 154 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Frigobar.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catalogo do produto. MARCA MODELO: Frigobar Suggar FB4612IX 46L Inox.

Análise: Após as diligências, dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 74 e 75 do ANEXO (0049867792), entendemos que o item **atende às exigências**.

52. **B-05: NOTEBOOK PROCESSADOR I5: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **(01 unidade);**
- II - **Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);**
- III - **Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível;**
- IV - **Armazenamento: SSD de 500GB;**
- V - **Teclado retroiluminado;**
- VI - **Bateria de 4 células e 53Whr (integrada);**
- VII - **Windows 10;**
- VIII - **Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.**

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 177 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada na página 177 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**NOTEBOOK PROCESSADOR I5**", que, na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 177 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Notebook.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catalogo do item MARCA/MODELO: DELL INSPIRION 15 1T

Análise: Após as diligências, dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigências**.

53. AMBIENTE 03 - SALA SECRETARIA/ AUXILIAR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Posicionado no piso superior da unidade móvel com acesso pela Escada;**
- II - **Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;**
- III - **01 (um) mesa com tampo em compensado naval, acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável com pés de alumínio para atendimento;**
- IV - **Acessórios:**
- V - **01 (um) dispenser de álcool gel em inox;**
- VI - **01 (uma) lixeira 20l em aço inox.**

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (mesa, dispenser, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue abaixo dados do dispenser e lixeira 20 lts.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações apresentadas na

página 29 (0049866691), bem como nas páginas 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 do ANEXO (0049867792), e a confirmação na página 31 (0048733197) de que a empresa entregará o item conforme exigido, premissa que foi subsequente à declaração de ciência e concordância pela empresa na página 27 (0048733197). Dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências**.

54. **C-02: NOTEBOOK PROCESSADOR I5: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);**
- II - **Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível;**
- III - **Armazenamento: SSD de 500GB;**
- IV - **Teclado retroiluminado;**
- V - **Bateria de 4 células e 53Whr (integrada);**
- VI - **Windows 10;**
- VII - **Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.**

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 177 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada na página 177 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**NOTEBOOK PROCESSADOR I5**", que, na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 177 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Notebook.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exgido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catalogo do item MARCA/MODELO: DELL INSPIRION 15 1T.

Análise: Após as diligências, dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigências**.

55. **AMBIENTE 04 – SALA DE REUNIÕES: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Posicionado no piso superior com acesso pala sala secretaria/auxiliar;**
- II - **Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;**
- III - **Deverá possuir 01 (uma) mesa de reuniões confeccionado em compensado multilaminado e acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e**

alta resistência, pés metálicos;

IV - 01 (uma) mesa confeccionado em compensado multilaminado e acabamento interno e externo com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável com gavetas;

V - Acessórios:

VI - 01 (um) dispenser de álcool gel em inox;

VII - 01 (uma) lixeira 20l em aço inox.

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (mesa, dispenser, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue abaixo dados do dispenser e lixeira 20 lts.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 30 e 31 (0049866691), bem como nas páginas 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 do ANEXO (0049867792), e a confirmação na página 31 (0048733197) de que a empresa entregará o item conforme exigido, premissa que foi subsequente à declaração de ciência e concordância pela empresa na página 27 (0048733197). Dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências.**

56. AMBIENTE 05 – COPA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - Posicionado no piso superior com acesso pela sala de reuniões;

II - Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;

III - Deverá possuir 01 (uma) bancada confeccionado em compensado multilaminado e acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência com cuba de inox retangular, contendo porta e gavetas ;

IV - 01 (um) armário conjugado do piso ao teto confeccionado em compensado multilaminado acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, nichos para acomodar impressora e frigobar;

V - Acessórios

VI - 01 (um) dispenser de álcool gel em inox;

VII - 01 (uma) lixeira 20l em aço inox.

Na página 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (armário, dispenser, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a

compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue abaixo dados do dispenser e lixeira 20 lts.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 25, 31 e 32 (0049866691), bem como nas páginas 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 do ANEXO (0049867792), e a confirmação na página 31 (0048733197) de que a empresa entregará o item conforme exigido, premissa que foi subsequente à declaração de ciência e concordância pela empresa na página 27 (0048733197). Dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências.**

57. E-01: PURIFICADOR DE ÁGUA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - (01 unidade);
- II - Filtro de carvão ativado que retira gostos e odores e filtro de polipropileno que retira partículas;
- III - Com sistema que alerta sobre a necessidade de troca do filtro;
- IV - Três opções de temperatura: Água Natural, Gelada ou Fria;
- V - Sistema eletrônico de refrigeração mantém temperatura abaixo de 10°C e seu fluxo contínuo ou controlado facilita encher copos ou garrafas;
- VI - Capacidade de Reservatório: 0,8L;
- VII - Frequência: 60 Hz.

Nas páginas 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do **purificador de água**, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Segue em anexo catalogo do item PURIFICADOR ELETROLUX AGUA GELADA.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações do produto nas páginas 80 e 81 do ANEXO (0049867792), e a confirmação na página 31 (0048733197) de que a empresa entregará o item conforme exigido. Esta confirmação foi subsequente à declaração de ciência e concordância pela empresa na página 27 (0048733197). Portanto, com base nas informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências.**

58. E-02: CAFETEIRA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - (01 unidade);
- II - Cafeteira elétrica com moedor de grãos integrado, seletor de moagem e

intensidade, desligamento automático, temporizador, 220V, 1000watts, prepara até 34 xícaras de cafés (1,2l);

III - Na cor Preta, com jarro de vidro e acabamento de aço inoxidável e plástico;

IV - Capacidade – 1,2L;

V - Potência - 1000 W;

VI - Frequência -60 Hz;

VII - Material – Aço inox e Plástico;

VIII - Alimentação – Conectado na Tomada.

Na página 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 132 e 133 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**CAFETEIRA**", que, na página 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 132 E 133 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do cafeteira.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exgido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaracao - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catalogo do item MARCA/MODELO: PHILCO GRANO CF 22PI.

Análise: Após as diligências, considerando as informações na página 32 (0049866691) da marca e modelo do produto ofertado, e a confirmação na página 31 (0048733197) de que a empresa entregará o item conforme exigido. Esta confirmação foi subsequente à declaração de ciência e concordância pela empresa na página 27 (0048733197). Além disso, na resposta da empresa, foi reiterado que o item será entregue conforme as especificações solicitadas. Portanto, com base nas informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências**.

59. **E-04: FRIGOBAR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **(01 unidade);**

II - **Frigobar 220V com capacidade mínima de 46 litros, porta de vidro inox;**

III - **Potência: 85W, capacidade de 46 litros, ausência de vibrações, refrigeração por compressor, porta em aço inox com vidro integrado, temperatura regulável e consumo aproximado de 0,085kWh.**

Na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância

proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 152, 153 e 154 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**FRIGOBAR**", que, na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 152, 153 e 154 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do FrigoBar.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catálogo do produto. MARCA MODELO: FrigoBar Suggar FB4612IX 46L Inox.

Análise: Após as diligências, dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 74 e 75 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigências**.

60. **AMBIENTE 06 - DORMITÓRIO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Posicionado no piso superior Sala com divisórias rígidas em estrutura tubular de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020 para reforços de aparelhos fixados as divisórias;**

II - **Com instalação de 01 (um) beliche em estrutura metálica tubular, pintura PU e colchonete em espuma de alta densidade revestido em courvin na em cor a ser definida pela contratante;**

III - **01 (um) mesa, confeccionada em compensado naval com revestimento melamínico de alta pressão;**

IV - **01 (um) armário conjugado do piso ao teto, confeccionada em compensado naval com revestimento melamínico de alta pressão;**

Na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (beliche, mesa e armário), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do

Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catalogo do item contendo referencia de mobiliários e equipamentos embarcados nas Unidades Moveis eles são produzidos pela Própria Empresa FTM sendo todos adequados as medidas de cada veículo, não tendo um padrão e sim a adaptação para cada necessidade e objetivo utilizando itens como acabamentos, fechaduras, puxadores, parafusos adequados para o fim itinerante de cada projeto, seguindo as normas do INMETRO de segurança e fixação.

Análise: Após as diligências, considerando as informações e especificações apresentadas nas páginas 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 do ANEXO (0049867792) e a confirmação na página 31 (0048733197), da apresentação da proposta, de que a empresa entregará o item conforme exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na resposta da empresa foi ratificado a entrega do item conforme o exigido, sendo, assim, dadas as informações apresentadas, entendemos que o item **atende às exigências**.

61. **F- 02: NOTEBOOK PROCESSADOR I5: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);**
- II - **Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível;**
- III - **Armazenamento: SSD de 500GB;**
- IV - **Teclado retroiluminado;**
- V - **Bateria de 4 células e 53Whr (integrada);**
- VI - **Windows 10;**
- VII - **Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.**

Na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 177 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada na página 177 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**NOTEBOOK PROCESSADOR I5**", que, na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 177 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Notebook.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

Resposta da Empresa após o pedido de diligência: Ratificamos integralmente e mantemos incondicionalmente a Declaração - Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;" Segue em anexo catalogo do item MARCA/MODELO: DELL INSPIRION 15 1T.

Análise: Após as diligências, dadas as informações e especificações apresentadas nas páginas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Anexo (0049867792), entendemos que o item **atende às exigências**.

62. CONCLUSÃO:

Após uma análise detalhada, foram identificadas lacunas e/ou não conformidades em alguns itens da proposta apresentada pela empresa, em relação aos requisitos específicos estabelecidos, **os quais foram destacados em amarelo**. No entanto, considerando a complexidade e o volume dos itens e exigências já analisados e avaliados como compatíveis, a proposta apresentou um número relativamente reduzido de lacunas ou incompatibilidades.

Considerando que a proposta mais vantajosa para a administração pública é aquela que oferece a melhor relação custo-benefício, otimizando a combinação entre qualidade e preço, e tendo em vista que a proposta em questão, preliminarmente, se apresenta como a mais vantajosa, solicitamos que seja avaliado a possibilidade da realização de diligências para que a licitante forneça as informações complementares, técnicas e detalhadas necessárias para que a equipe técnica possa proceder com a análise de compatibilidade com as exigências estabelecidas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaboração:

REGINALDO VALLE DE SOUZA

Assessor do Fundo Estadual de Segurança Pública

Revisão Técnica :

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente do Fundo Estadual de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, Gerente, em 29/07/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VALLE DE SOUZA**, Cabo, em 30/07/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050055764** e o código CRC **706849C5**.